



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3522 – Quinta-feira, 21 de Maio de 2009

## Capital recebe US\$ 83,2 milhões para saneamento

Arte/Dmae – Banco de Imagens – PMPA



O tratamento completo do esgoto será realizado na moderna estação do bairro Serraria

Foi assinado ontem o financiamento para o maior e mais ambicioso projeto ambiental de Porto Alegre, o Projeto Integrado Socioambiental (Pisa). A formalização junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) aconteceu no Jockey Club. O empréstimo à prefeitura totaliza US\$ 83,2 milhões, o equivalente a cerca de R\$ 203 milhões. A cerimônia contou com a participação de secretários do governo, do representante do BID no Brasil, Jorge Luis Lupo, e da comunidade residente no entorno do Arroio Cavalhada, contemplada pelo projeto por meio de reassentamento e novas moradias.

Já em execução na Capital, o Pisa irá ampliar a capacidade de tratamento de esgotos na cidade dos atuais 27% para 77%, beneficiando diretamente mais de 295 mil habitantes. Com o projeto, toda a população da Capital será beneficiada especialmente com a redução do custo de tratamento de água e a retomada da balneabilidade de grande parte das praias do Guaíba. “É o resgate de uma dívida que a cidade tem consigo mesma, resultado da reconstrução da estabilidade das finanças do município. O governo trabalhou com luta e esforço para recuperar o equilíbrio financeiro e dar à prefeitura a capacidade de endividamento e pagamento”, explicou o prefeito.

No total, até a conclusão do projeto, deverão ser investidos R\$ 586,7 milhões. Além dos recursos do BID, a iniciativa conta com financiamento da Caixa Econômica Federal (CEF), no valor de R\$ 316,2 milhões e investimentos municipais de R\$ 67,1 milhões. Coordenado pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), o projeto é executado pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), com a participação de órgãos e secretarias da prefeitura, como o de Habitação (Demhab), que trabalha no reassentamento de famílias moradoras nas margens do Arroio Cavalhada.

**Moradias dignas** — Outros objetivos do projeto são a redu-

ção do risco de inundações ao longo do Arroio, a melhoria da qualidade ambiental urbana e a destinação de moradias dignas a 1.680 famílias, por meio de reassentamento em loteamento da prefeitura ou pelo bônus-moradia, implantado pelo governo, que destina R\$ 40 mil a cada família para a escolha do imóvel próprio.

Conforme a líder comunitária da Vila Foz, Jurema Barbosa Silveira, o Pisa era aguardado pela população de oito comunidades há cerca de duas décadas. “É a realização de um grande sonho, a conquista da casa própria e da dignidade de vida. A comunidade esperou por esse grande momento. Os moradores estão sendo atendidos com liberdade de escolher onde querem morar. Hoje, cada um que compra sua casa, pega sua escritura e deixa de ser *vileiro* para ser proprietário. É uma conquista de toda a cidade”, afirmou, emocionada, a liderança.

### Entenda o Pisa

- Já em execução na Capital, o Pisa irá ampliar a capacidade de tratamento de esgotos na cidade dos atuais 27% para 77%.
- Projeto atende as metas do milênio da Organização das Nações Unidas (ONU): reduzir à metade o déficit de acesso a água e esgoto até 2015, que para Porto Alegre significaria chegar a 64% de tratamento de esgotos.
- Conta com financiamento pelo BID de US\$ 83,2 milhões, equivalentes a cerca de R\$ 203 milhões.
- Beneficia diretamente mais de 295 mil habitantes.
- No total, até a conclusão do projeto, deverão ser investidos R\$ 586,7 milhões.
- Além dos recursos do BID, a iniciativa conta com financiamento da Caixa Econômica Federal (CEF), no valor de R\$ 316,2 milhões e investimentos municipais de R\$ 67,1 milhões.

### Outros benefícios

- Projeto visa também a redução do risco de inundações ao longo do Arroio Cavalhada;
- Melhoria da qualidade ambiental urbana;
- Reassentamento de 1.680 famílias que hoje vivem em área de risco às margens do Arroio Cavalhada.

### O que já está concluído

- 60 km, de um total de 80, de redes coletoras de esgoto na Restinga e Ponta Grossa (90% da obra concluída).
- 26,6 km, de um total de 64km de redes coletoras na Cavalhada.
- 60,03% da reforma da Estação de Bombeamento (EBE) na Ponta da Cadeia concluída

### Próximos passos

- Construção da chaminé de equilíbrio do Cristal, futuro ponto turístico.
- Emissário subaquático, que será construído dentro do Guaíba, cuja função será bombear o esgoto para a futura Estação de Tratamento Serraria.

### Salão Internacional de Turismo

O mercado peruano será o foco da promoção turística da capital gaúcha de hoje até sábado, quando se realiza em Lima o 11º Salão Internacional de Turismo (SIT). Este é o segundo ano consecutivo que Porto Alegre participa do evento, através da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR). Durante os três dias, o SIT concentrará operadores e agentes de viagem de vários países interessados em conhecer destinos turísticos sul-americanos.

Porto Alegre estará no estande cooperado do Brasil, organizado pelo Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur), ao lado de outros destinos do Estado do Rio Grande do Sul para ampliar a aproximação com operadores e agentes de viagem iniciada em 2008. Além de apresentar Porto Alegre como 3º destino de eventos internacionais no Brasil, a SMTUR intensificará a imagem da capital gaúcha como opção de lazer com a promoção do roteiro Caminhos Temperados – Charme e Cultura do Sul, que une Porto Alegre a Gramado e Bento Gonçalves, na serra gaúcha.

### Postos continuam vacinando

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) imunizou, até o momento, 121.067 pessoas acima de 60 anos na Campanha Nacional de Vacinação Contra a Gripe para Idosos, conforme os dados computados junto aos postos de saúde da Capital. Dessas, 36.001 eram idosos entre 60 e 64 anos e 85.066 pessoas acima dos 65 anos. Esse número representa 59,08% dos idosos de Porto Alegre. A meta estabelecida pelo Ministério da Saúde é imunizar 163.920 pessoas, numa população estimada em 204.900 idosos.

A gripe é muito importante para as pessoas a partir dos 60 anos, porque reduz os casos graves de doenças respiratórias e em 70% as internações por pneumonias e outras complicações causadas pelo vírus Influenza. Em casos de pneumonias, diminui em 80% a mortalidade.

A vacinação dos idosos contra a gripe foi ampliada e vai até o próximo dia 29. Todos os postos de saúde da rede pública imunizam os idosos de segunda à sexta-feira, das 8h às 17 horas. Os postos também mantêm a vacinação contra tétano e difteria para idosos que ainda não completaram o esquema de três doses. É importante que cada pessoa leve o cartão de vacina ao posto.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



### ProJovem Urbano

A concorrência pública para a contratação da entidade que executará o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem Urbano) na Capital está aberta. O edital prevê o recebimento da documentação dos interessados até 14h30 de 23 de junho, na área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda (rua Siqueira Campos, 1300, sala 301). Podem participar entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, voltadas à educação. Entre os serviços a serem prestados estão recrutamento, seleção e formação dos educadores do programa.

Gerenciado pela Secretaria Municipal da Juventude, o ProJovem Urbano é uma ação do programa de governo Lugar de Criança é na Família e na Escola. A iniciativa beneficia jovens de 18 a 29 anos, que não concluíram o ensino fundamental, mas saibam ler e escrever. Um dos objetivos é reintegrar ao sistema de educação formal os jovens que abandonaram os estudos antes de concluir a oitava série. Os alunos recebem formação profissional, iniciação à informática e bolsa-auxílio de R\$ 100.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****LEIS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.684, DE 19 DE MAIO DE 2009.**

**Institui o Mês dos Esportes Radicais, a ser realizado anualmente, no mês de outubro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Mês dos Esportes Radicais, a ser realizado anualmente, em outubro.

Parágrafo único. O Evento de que trata o “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 2º O Mês dos Esportes Radicais tem como objetivos:

I – garantir à população o acesso ao lazer e ao esporte;

II – promover a inclusão social da juventude porto-alegrense;

III – oportunizar aos jovens o contato com o esporte como opção de saúde, entretenimento e trabalho;

IV – incentivar o desenvolvimento dos esportes radicais, de grande identificação com a juventude;

V – incentivar o surgimento de novos atletas; e

VI – propiciar um momento de integração entre os jovens.

Art. 3º Durante o Mês dos Esportes Radicais, serão realizadas:

I – atividades esportivas;

II – apresentações de vídeos; e

III – palestras de federações esportivas e atletas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 2009.

Sebastião Melo,  
Prefeito, em exercício.

João Bosco Vaz,  
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Luiz Fernando Moraes,  
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretária Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.685, DE 19 DE MAIO DE 2009.**

**Autoriza o Executivo Municipal a permutar com a empresa Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S.A. o próprio municipal matriculado sob nº 89.396, livre e desafetado, pelos próprios particulares matriculados sob nºs 5.659, 5.660, 5.661, 38.479, 38.480 e 38.481, todos na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, determina que os próprios adquiridos pelo Executivo Municipal por meio da permuta sejam doados ao Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB) e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar com a empresa Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S.A. o próprio municipal matriculado sob nº 89.396, livre e desafetado, pelos próprios particulares matriculados sob nºs 5.659, 5.660, 5.661, 38.479, 38.480 e 38.481, todos na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre.

§ 1º O próprio municipal referido no “caput” deste artigo, matriculado sob nº 89.396, na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, é descrito como “Uma área para escola situada na Quadra A, possuindo área superficial de 4.213,0577m². Suas confrontações são: ao oeste, entesta com prolongamento do alinhamento da Rua Jary, numa extensão de 24,94m; ainda, ao oeste, divide-se com o lote nº 01 da quadra A, numa extensão de 25,08m, perfazendo, ao oeste, uma extensão total de 50,02m; ao leste, com o lote nº 02 da quadra A, numa extensão total de 50,00m; ao norte, com terras de Enio C. Reif, Antonio Gonçalves e outros, numa extensão de 82,82m e, ao sul, com terras de Irmãos Walter Funke Sobrinho e Suzana Maria Funke Ferreira, numa extensão de 85,16m”; Bairro Passo d’Areia, quarteirão 56; livre e desafetado.

§ 2º Os próprios da empresa Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S.A. referidos no “caput” deste artigo são assim descritos:

I – matriculado sob nº 5.659, na 6ª Zona do Registro de imóveis de Porto Alegre, “Um terreno lotado sob número 380 da Rua Sotero dos Reis, medindo 20,06m de frente, ao oeste, à dita rua, por 97,50m de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao norte, onde divide-se com uma área de destinação pública e 91,50m pelo outro lado, ao sul, onde divide-se com o terreno de número 400 de propriedade de Ivo Franciosi e outros, a divisa dos fundos, ao leste, mede 23,03m por uma linha irregular composta por três segmentos de retas que partindo da divisa norte medem 15,93m, 3,10m e 4,00m, dividindo-se o primeiro com uma área de destinação pública e os outros dois com a margem do Arroio Passo das Pedras. Distante por sua divisa norte 204,67m da esquina formada com a Rua Fábio Luiz Silveira”; com área de 1.921,7150m², Bairro Vila Ingá;

II – matriculado sob nº 5.660, na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, “Um terreno lotado sob número 400 da Rua Sotero dos Reis, medindo 20,06m de frente, ao oeste, à dita rua, por 91,50m de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao norte, onde divide-se com o terreno número 380 e 89,00m pelo outro lado, ao sul, onde divide-se com o terreno número 420, ambos de propriedade de Ivo Franciosi e outros, a divisa dos fundos, ao leste mede 20,60m por uma linha irregular composta de três segmentos de retas partindo da divisa norte medem 3,90m, 9,20m e 7,50m, dividindo-se, com a margem do Arroio Passo das Pedras. Distante por sua divisa norte 224,73m da esquina formada pela Rua Fábio Luiz Silveira”; com área de 1.798,42m², Bairro Vila Ingá;

III – matriculado sob nº 5.661, na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, “Um terreno lotado sob número 420 da Rua Sotero dos Reis, medindo 20,06m de frente, ao oeste, à dita rua, por 89,00m de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao norte, onde divide-se com o terreno número 400 e 92,50m pelo outro lado, ao sul, onde divide-se com o terreno número 450, ambos de propriedade de Ivo Franciosi e outros, a divisa dos fundos, ao leste mede 24,40m e é formado por uma linha irregular composta de três segmentos que partindo da divisa norte medem 3,20m, 7,00m e 14,20m, sendo que os dois primeiros dividem-se com a margem do Arroio Passo das Pedras e o último com parte de uma área de destinação pública. Distante por sua divisa norte 244,79m da esquina formada com a Rua Fábio Luiz Silveira”; com área de 1.793,98m², Bairro Vila Ingá;

IV – matriculado sob nº 38.479, na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, “Um terreno lotado sob número 450 da Rua Sotero dos Reis, medindo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



do 19,36m de frente ao oeste, à dita rua, por 92,50m de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao norte onde divide-se com o terreno número 420 e 84,50m pelo outro lado, ao sul, onde divide-se com o terreno número 470, ambos de propriedade de Ivo Franciosi e outros, a divisa dos fundos, ao leste mede 23,96m é formada por uma linha irregular composta de quatro segmentos de retas que partindo da divisa norte medem 5,80m, 6,50m, 4,42m e 7,24m, sendo que o primeiro segmento divide-se com parte de uma área de destinação pública e os outros três com a margem do Arroio Passo das Pedras. Distante pela sua divisa norte 264,85m de esquina formada com a Rua Fábio Luiz Silveira”, com área de 1.655,84m<sup>2</sup>, Bairro Vila Ingá;

V – matriculado sob nº 38.480, na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, “Um terreno lotado sob número 470 da Rua Sotero dos Reis, medindo 19,36m de frente, ao oeste, à dita rua, por 84,50m de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao norte, onde divide-se com o terreno número 450 e pelo outro lado, ao sul, 85,00m, onde divide-se com o terreno de número 490, ambos de propriedade de Ivo Franciosi e outros, a divisa dos fundos, ao leste, mede 20,72m é formada por uma linha irregular composta de dois segmentos de retas que partindo da divisa norte medem 4,50m e 16,22m e dividem-se com a margem do Arroio Passo das Pedras. Distante por sua divisa norte 284,21m da esquina formada com a Rua Fábio Luiz Silveira”; com área de 1.602,07m<sup>2</sup>, Bairro Vila Ingá; e

VI – matriculado sob nº 38.481, na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, “Um terreno lotado sob número 490 da Rua Sotero dos Reis, medindo 19,35m de frente ao oeste, à dita rua, por 85,00 de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, ao norte divide-se com o terreno de número 470 de propriedade Ivo Franciosi e outros, e, pelo outro lado, ao sul, divide-se com imóvel de Frederico Mentz S/A, a divisa dos fundos, ao leste, mede 19,84m é formada por uma linha irregular composta por dois segmentos de reta partindo da divisa norte medem 8,00m e 11,84m e dividem-se, respectivamente com a margem do Arroio Passo das Pedras e uma área de destinação pública. Distante por sua divisa norte 303,57m da esquina formada com a Rua Fábio Luiz Silveira”; com área de 1.623,86m<sup>2</sup>, Bairro Vila Ingá.

§ 3º O próprio municipal descrito no § 1º deste artigo foi avaliado em R\$ 2.009.600,00 (dois milhões, nove mil e seiscentos reais), com data-base novembro de 2007, mediante laudo emitido pela Unidade de Avaliação de Imóveis – Célula de Gestão Tributária (CGT) –, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), em 13-11-2007.

§ 4º Os próprios particulares descritos no § 2º deste artigo foram avaliados ao todo em R\$ 1.479.700,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos reais), com data-base dezembro de 2007, mediante laudo emitido pela Unidade de Avaliação de Imóveis, da CGT, da SMF, em 08-01-2008.

Art. 2º O Executivo Municipal receberá da empresa Goldsztein Cy-rela Empreendimentos Imobiliários S.A., em razão de diferença no valor da permuta, a quantia de R\$ 529.900,00 (quinhentos e vinte e nove mil e novecentos reais), que será atualizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – até a data da lavratura da respectiva escritura.

Parágrafo único. A diferença de que trata o “caput” deste artigo poderá ser parcelada em até 10 (dez) vezes, de modo corrigido até a data do efetivo pagamento.

Art. 3º O próprio alienado pelo Executivo Municipal fica também desafetado das restrições impostas pela Lei nº 10.012, de 7 de julho de 2006.

Art. 4º Os próprios adquiridos pelo Executivo Municipal por meio da permuta de que trata esta Lei serão doados ao Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB) para implemento de programa de habitação popular.

Art. 5º As despesas decorrentes da permuta devem ser suportadas pelo adquirente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 2009.

Sebastião Melo,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** a servidora LETICIA LOPES SOARES, 914104, para exercer as funções correspondentes às atividades de Terapeuta Ocupacional, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.2.09. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município; sujeito a plantões e atendimento ao público, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 563 de 13.5.09 (processo 1.63249.08.1).

**NOMEIA**, de 2 a 31.3.09, MAURO GOUVEA, 8720.0/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21350001, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, 107000006, da Secretaria Municipal da Cultura, em face do impedimento da titular MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 16248.9/1, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 557 de 13.5.09 (processo 1.21763.09.7).

**TORNA SEM EFEITO** em relação à candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, autorizado em 28.1.09, JULIANA FERNADES TRAMONTINA, 48076.1, médica, psiquiatria, 1º Afro-brasileiro, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 156 de 12.2.09, que a nomeou em caráter efetivo, por não

ter satisfeito os requisitos para o ingresso no Serviço Público Municipal., artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 558 de 13.5.09 (processo 1.69077.08.8).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 11.5.09, a CINTIA HELENA FRANZEN, 218951/1, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, da Secretaria Municipal de Educação, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança secretária de escola, 2114, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 414 de 11.5.09 (processo 1.23359.09.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”. **RETIFICADO**

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 19.3.09, IZAURA FAVERO, 34549.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente, por idade, com o provento no valor de, com a proporcionalidade de 4939/10950d avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 24667269049, PASEP 10094757477, através do Ato 260 de 8.5.09 (processo 1.32351.08.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 1º.4.09, AYRTON ADOLFO CARON, 19059.0-1, estatutária, médica, ES-1.24.NS.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente, por idade, com o provento no valor de, com a proporcionalidade de 8449/12775d avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar Lei Complementar 133 de 31.12.8585; artigo 117, § único da Lei Complementar 478/02; artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 565210068, PASEP 10059225464, através do Ato 262 de 8.5.09 (processo 1.15.08.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**MODIFICA**, em relação a FELIX DA SILVA BORGES, 44890.2, falecido em 5.9.08, estatutário, operário, AC.1.10.02.B.02, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez, com proventos integrais, aposentado pelo Ato 1690, de 4.12.03 a contar de 25.9.03, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 15.3.88, o Ato 39, de 16.1.09, que concedeu pensão por morte, quanto ao nome do ex servidor, reatando a razão de 100% a YASMIN MARIE ECOUTO BORGES, 6441.0, data-fim 22.2.14, CPF 2907125052, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da LC 478; Decreto 14414/03; Leis Lei 9870/0506 e 10223/07, CIC do ex-servidor 43010709072, PASEP do ex-servidor 10266665915, através do Ato 256 de 8.5.09 (processo 1.60499.08.7).

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a KARINA DE MELO PINTO, 54632.2/01, professora, ED.1.03.M4, da Secreta-

ria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 25 de 28.4.09 (processo 1.12411.09.4).

**CONCEDE** a CLAUDIA CONCEIÇÃO BRUNETTA FERREIRA, 27845.5/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 26 de 28.4.09 (processo 1.19270.09.7).

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ROGERIO PIQUELET DOS SANTOS, 723610/1, auxiliar eletromecânico, para exercer a função gratificada de Capataz, da divisão de Manutenção, a contar de 1.4.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 20.4.09 (processo 3.1689.09.6).

**DESIGNA** MARILISE DAGMAR CORREA MAIRESSE, 714190/1, telefonista, para exercer a função gratificada de responsável por Serviço da Divisão de Planejamento, a contar de 1.3.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 22.4.09 (processo 3.12.09.2).

**DESIGNA** CARMEM REGINA SOUZA DA ROSA, 706490/1, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Apoio as Especificações, do Serviço de Suprimento, a contar de 1.4.09 a 31.5.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 8.5.09 (processo 3.1829.09.2).

**DISPENSA** ROBERTO RUFATTO, 723530/1, téc-

nico industrial, da função gratificada do Chefe do Setor de Inspeção, da Divisão de Manutenção, a contar de 13.4.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 20.4.09 (processo 3.1689.09.6).

**DISPENSA** EDERALDO DIAS PETITTEMBERT, 723621/1, auxiliar eletromecânico, da função gratificada de chefe do Setor de Tornearia da Divisão de Manutenção, a contar de 13.4.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 20.4.09 (processo 3.1689.09.6).

**DISPENSA** a pedido ORQUIDES BATALHA DE MELO, 711667/1, técnico industrial, da função gratificada de Chefe do Setor de Reparos, da Divisão de Manutenção, a contar de 1.4.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 20.4.09 (processo 3.1689.09.6).

**DISPENSA** JORGE ANDRE MARQUES, 712830/1, técnico industrial, da função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, a contar de 1.4.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 20.4.09, (processo 3.1689.09.6).

**EXCLUI** ANTONIO CARLOS LUIZ FONTES MEDINA, 707184, operário especializado, do quadro único de funcionários do DMAE, por falecimento a contar de 16.4.09, com base no artigo 70 inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 5.5.09 (processo 3.1913.09.3).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, a contar de 20.4.09, FABIANA GUILHERMANO DA SILVA, 76227.4, monitor, fazendo cessar todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo, com base no artigo 71, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 24, de 27.4.09. (Processo 7.753.09.2)

**NOMEIA** CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 76433.7, no cargo de Diretor Técnico, de 13 a 15.4.09, em virtude de afastamento legal do titular, MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 80867.5, de acordo com o artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 25 de 27.4.09. (Memo 7-09 DT)

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 373340, assessora técnica, da Secretaria Municipal da Cultura, como substituta automática do secretário municipal da cultura, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 69 de 13.5.09 (processo 1.562.09.5).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROSELAINÉ DIAS DA SILVA, 486830/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 8 a 11.5.09, para participar do Seminário Nacional “Diversidade dos Sujeitos e Igualdade de Direitos no SUS”, promovido pela Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 8.5.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 2 a 31.3.09, em relação a MAURO GOUVEA, 87200/3, auxiliar de serviços

técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da Portaria 101 de 8.7.97, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 983 de 6.5.09 (processo 1.21763.09.7).

**CONVOCA**, de 2 a 31.3.09, MAURO GOUVEA, 87200/3, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 984 de 6.5.09 (processo 1.21763.09.7).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ROSELI MARIA MONACO CARDOSO, 24878.5/01, professora, para se afastar de suas funções, de 3 a 7.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 19º Encontro Nacional de Pedagogia, realizado em Capão da Canoa-RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 400 de 5.5.09 (processo 1.16353.09.9).

**CONCEDE** autorização a ROSANE BARBOSA PIERRY, 8671.2/02, professora, para se afastar de suas funções, de 3 a 7.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 19º Congresso Latino-Americano de Educação Física e 11º Encontro Nacional de Pedagogia, realizado em Capão da Canoa – RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 401 de 5.5.09 (processo 1.16321.09.0).

**CONCEDE** autorização a MARELIZ MEYER MORAIS, 28184.3/01, professora, para se afastar de suas funções, de 3 a 7.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 19º Congresso Latino-Americano de Educação Física, 11º Encontro Nacional de Pedagogia e 35º ENAPEF, realizado em Capão da Canoa - RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 401 de 5.5.09 (processo 1.16321.09.0).

**CONCEDE** autorização a DEISI CRISTINA GOLLO MARQUES VIDOR, 34765.9/02, professora, para se afastar de suas funções, de 11.2 a 3.2.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Coordenação da Capacitação oferecida aos professores do curso de fonoaudiologia, da Faculdade Nossa Senhora de Fátima, realizado em Caxias do Sul - RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 403 de 5.5.09 (processo 1.65008.08.1).

**CONCEDE** autorização a LEANDRO ERNESTO MAIA, 81838.3/01, professor, para se afastar de suas funções, de 3 a 7.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Projeto Pixinguinha 2008 – Prêmio Produção, realizado no Rio de Janeiro – RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 404 de 5.5.09 (processo 1.59576.08.1).

**CONCEDE** autorização a MARIA LUIZA RODRIGUES FLORES, 24564.4/01, professora, para se afastar de suas funções, de 3 a 4.3.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Concurso Público na área: Políticas Públicas e Metodologia da Pesquisa Educacional do Departamento de Administração Escolar, do CE/UFSC, realizado em Santa Maria - RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 405 de 5.5.09 (processo 1.10099.09.3).

**MODIFICA** a Portaria 132 de 20.1.09, que designou NILZA THEREZINHA JUNQUEIRA DE VARGAS, 17863.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626007, substituindo ANGELA MARIA PIETROBON, 6881.3/01, professora, ED.1.03M5, por motivo de férias, quanto ao período que passa a ser de 3.2 a 4.3.09, e não como constou, através da Portaria 413 de 7.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** Rogério Teixeira Stockey, Agente de Fiscalização, matrícula n. 25054.8/3, e Walter Souza Correa, Agente de Fiscalização, matrícula n. 134251, respectivamente titular e suplente, para, na condição de representantes desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/SMIC, integrarem o Conselho Gestor do Centro Popular de Compras – CPC, nos termos do Decreto Municipal n. 15.472/07, alterado pelo Decreto n. 16.101/08, que “dispõe sobre as normas de funcionamento do Centro Popular de Compras – CPC” combinado com a Resolução n. 05/08, que “complementa as normas de funcionamento do Centro Popular de Compras – CPC e dá outras providências, através da Portaria 30 de 14.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA:** ZULMIR IVANIO BREDÁ, 16004.3, da Secretaria Municipal da Fazenda; ADRIANA NUNES PALTIAN, 33114.7, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA, 16365.2, do Gabinete de Programação Orçamentária; MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 809734, da Secretaria Municipal de Administração; MARIA LEONOR LUZ CARPES, 95049.2, do Gabinete do Prefeito, todos representantes do Executivo Municipal e ALMERINDO CUNHA DE SOUZA, 651476; CARMEN LUCIA DOS SANTOS PADILHA, 107594; MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA, 285678; RAUL FREDERICO GIACOBONE, 328951; PAULO ROBERTO MUZZELL DE OLIVEIRA, 35911, todos representantes do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre-SIMPA, para constituir Grupo de Estudos com o objetivo de examinar a pauta de reivindicação da categoria para a data-base de maio de 2009, a fim de formular sua compatibilização com as condições orçamentário-financeiras do Município de Porto Alegre, nos termos dos compromissos assumidos de revisão de perdas inflacionárias e manutenção do equilíbrio fiscal, através da Portaria 25/09.

**DESIGNA** CLÓVIS MAGALHÃES, Titular da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para adotar medidas cabíveis no sentido de viabilizar o exame da pauta de reivindicação da categoria para a data-base de maio de 2009, a fim de formular sua compatibilização com as condições orçamentário-financeiras do Município de Porto Alegre, nos termos dos compromissos assumidos de revisão de perdas inflacionárias e manutenção do equilíbrio fiscal, através da Portaria 78/09.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ROGER RIGATTI RAMIRES, 937074, chefe de Equipe em comissão, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1.1.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 271 de 19-05-09 (processo 4.2018.09.8).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 80867.5, diretor técnico, a ausentar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 13 a 15.4.09, em viagem à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da Reunião Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31.12.85 e Ordem de Serviço 14/01, através da Portaria 119, de 6.4.09. (Ofício P/117-09)

**AUTORIZA** LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 76102.6, técnico social - assistente social, a afastar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 13 a 14.4.09, em viagem à cidade de Brasília/DF, a fim

de participar da Reunião Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31.12.85 e Ordem de Serviço 14/2001, através da Portaria 143, de 22.4.09. (Ofício P/145-09)

**AUTORIZA** IARA LEMOS PORTO, 11293.0, auxiliar técnico administrativo, Nível 11, a afastar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, na data de 3.4.09, em viagem à cidade de Pinhal/RS, para acompanhar o Grupo de Convivência do Programa de Atenção ao Idoso, desenvolvido no Centro Regional Sul/Centro Sul, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31.12.85 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 144, de 22.4.09. (Ofício P/127-09)

**COLOCA** à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda o servidor CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 32023.0, técnico administrativo - contador, de 1º.5.09 a 31.12.12, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 8.5.07, através da Portaria 155, de 28.4.09. (Processo 1.20571.09.7)

**CONCEDE**, a contar de 6.2.09, a NILO SÉRGIO ALVES BOTTINI, 26956.9, guarda-municipal, cedido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, Gratificação Especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, em virtude de sua lotação na Área de Patrimônio, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352, de 3.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 123, de 7.4.09. (Memo 028-09 DA)

**CONCEDE** Avanço 01 à servidora ELAINE FRAGA MENESES, 75499.0, Monitor, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 23/05/95 e 22.5.98, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12.1.87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, e Lei 7.577, de 2.1.95, através da Portaria 148, de 27.4.09.

**CONCEDE** a FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 80211.9, coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, Gratificação Especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, a contar de 01/05/09, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352, de 3.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 154, de 28.4.09. (Memo 036-09 DA)

**CONVOCA**, a contar de 6.2.09, o servidor NILO SÉRGIO ALVES BOTTINI, 26956.9, guarda-municipal, cedido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28.12.88, com o artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 120, de 7.4.09. (Processo 1.7791.09.7)

**DESIGNA**, a contar de 6.2.09, o servidor NILO SÉRGIO ALVES BOTTINI, 26956.9, guarda-municipal, cedido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Patrimônio, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 122, de 7.4.09. (Memo 028-09 DA)

**DESIGNA**, para os fins do Sistema de Administração de Serviços Gerais – SIASG, a contar de 1º.3.09, o servidor CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, Diretor Administrativo, delegando-lhe plenos poderes para efetuar operações de cadastramento de operadores junto ao Sistema destacado, bem como proceder às homologações dos certames licitatórios realizados em seu âmbito, através da Portaria 147, de 24.4.09.

**DESIGNA** JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 10134.8, técnico em educação – pedagogo, FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 80211.9, assistente D, CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, diretor administrativo, DANIELA VENDRÚSCOLO, 76419.2, assistente D, SOLANGE BEATRIZ GOETZ, 91133.4, coordenador B, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, assistente D, e GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, assistente D, para, sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho responsável pelo atendimento das demandas relativas ao Decreto 15.946, de 23.5.08, que fixa percentuais da gratificação de incentivo técnico para servidores detentores de cargos para cujo provimento é exigido curso superior ou habilitação equivalente, durante o período de 01/03/09 a 31.12.09, através da Portaria 149, de 27.4.09.

**DESIGNA** JUAREZ CARPES BALBUENO, 37255.1, técnico Nível 6, CLÉLIA MARIA OLIVEIRA FERREIRA, 76079.4, serviços gerais, ADEMIR DOS SANTOS GOULART, 75858.1, auxiliar técnico administrativo Nível 11, SÍLVIA TERESINHA DOS SANTOS TEINSTRASSER,

45009.4, engenheiro Civil, SINARA RODRIGUES PUREZA, 76275.4, monitor, ALBERTO MASCARELLO FIGUEIRÓ, 75762.0, assistente técnico administrativo Nível 5, LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, técnico social – assistente social, ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, técnico social – assistente social, SUSANA FERNANDES ROSA, 36870.5, técnico social – nutricionista, EULA BEATRIZ WOLLMANN CARDOSO, 76296.1, técnico social – enfermeiro, CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, diretor administrativo, como titulares, e DARCI MARTINS GOMES, 9003.0, técnico administrativo – administrador, NILSON DE SOUZA, 75853.2, agente de manutenção Nível 3, LILIA REGINA DOS SANTOS LOURENÇO, 75784.9, auxiliar técnico administrativo Nível 11, JOÃO CARLOS DE SOUZA LIMA, 75888.0, auxiliar de serviços gerais Nível 4, MARCO AURÉLIO SILVA, 76379.5, auxiliar técnico – assistente administrativo, ELPÍDIO DA ROSA KEPLER, 75966.4, agente de manutenção Nível 3, MELINA STEFANYA NUNES TOLEDO, 76341.2, auxiliar técnico – assistente administrativo, LUCRÉCIA HESSE, 75896.9, auxiliar técnico administrativo

Nível 11, SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA, 29547.7, técnico social – nutricionista, CÁTIA LOPES FAGUNDES, 36860.2, técnico social – enfermeiro, e GILBERT DA SILVA MUNHOZ, 76439.8, coordenador administrativo, como suplentes, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Comitê Deliberativo de Especificações, a contar de 15.4.09, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18.6.03, através da Portaria 150, de 27.4.09.

**DISPENSA** a servidora MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 19559.8, Professor, cedida da Secretaria Municipal da Educação, da FG 3, assistente F, 2.5.1.3, da Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua, a contar de 11.3.09, em razão do encerramento de sua cedência, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 117, de 6.4.09. (Memo P/083-09)

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.09, os efeitos da Portaria 96, de 19.3.09, que concedeu a PATRÍCIA VIEIRA, 94377.3, Coordenador B, da Coordenação de Recursos Humanos, Gratificação espe-

cial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 153, de 28.4.09. (Memo 036-09 DA)

**LOTA** o servidor NILO SÉRGIO ALVES BOTTINI, 26956.9, Guarda Municipal, cedido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 06/02/2009, na Área de Patrimônio, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 121, de 7.4.09. (Memo 028-09 DA)

**RELOTA**, a pedido, ANDRÉA RISPOLI, 34291.1, técnico social – psicólogo, do Centro Regional Sul/Centro Sul para o Centro Regional Lomba/Partenon, a contar de 18.5.09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 152, de 28.4.09. (Processo 7.69.08.6)

## Anexos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Auxiliar de Laboratório e Análises, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos Artigos. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 559 de 13.5.09 (processo 1.63249.08.1).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
PATRICIA FRANKE CONCEIÇÃO	93813.3	29/1/2009
PATRICIA AMBROZINA DOS REIS GEREMIA	92675.1	3/2/2009

**ADMITE** os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Biomédico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 560 de 13.5.09 (processo 1.63250.08.0).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
LAURA VICEDO JACOCIUNAS	89483.0	23/1/2009
VANESSA MAYNART PEREIRA	93777.3	26/1/2009

**ADMITE** os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 561 de 13.5.09 (processo 1.63249.08.1).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
CARLA MARIA AQUINO MOSCHINI	938340	30/1/2009
CARLA ROSANE BORBA BOTELHO	938935	6/2/2009
CLARISSA HILLER SPOLAORE	914189	3/2/2009
CLÁUDIA GIL GOMES DE ARAÚJO	938248	9/2/2009
LUCIANA BARCELLOS TEIXEIRA	938236	3/2/2009
SILVANA TOZZO RITTA	191179	30/1/2009
SUCCEL DOS SANTOS FRANÇA	938364	30/1/2009

**ADMITE** os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Motorista - SAMU, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 562 de 13.5.09 (processo 1.63249.08.1).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ALEXANDRE VALÉRIO RODRIGUES SCHMITZ	93816.9	9/2/2009
FABIANO MELO JUSTIN	93860.1	9/2/2009
FABIANO ROCHA DA SILVA	90976.5	9/2/2009
LUCIANO VIEIRA GOMES	93810.8	9/2/2009
MARCELO DA ROSA MARINS	90971.6	11/2/2009

MARCIO WARKEN	90970.4	9/2/2009
MAURÍCIO DA ROCHA BRENDEL	93820.0	9/2/2009
RAFAEL ANCHIETA LARA	90975.3	9/2/2009
RODRIGO ANGRISANE	90973.0	9/2/2009
VINICIUS DE OLIVEIRA	93822.4	9/2/2009

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a contar de 1º.5.09, os cargos comissionados relacionados em anexo, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 26, de 28.4.09.

Matr.	Servidor	Cargo	Código	Lotação
80211.9	Fernanda Niendicker Caldas Jardim	Assistente D	2.5.2.5	GAB/DA
94381.5	Fernanda Oliveira de Moraes	Assistente D	2.5.2.5	GAB/DT
94373.6	Heloísa da Costa Medeiros	Assistente D	2.5.2.5	GAB/DT
93787.6	Luiz Eduardo Barbosa	Assistente D	2.5.2.5	GAB/P
76889.6	Regina Beatris Rigatti Ramires Barcellos	Assistente D	2.5.2.5	ASSECOM
81823.1	Camila Protti Flores	Gerente C	1.5.2.6	CR NORTE
81120.0	Evelin de Oliveira Haslinger	Gerente C	1.5.2.6	CR SUL/CENTRO SUL
80381.1	Giovanni Mariath Arísio	Gerente C	1.5.2.6	CR RESTINGA/EXTREMO SUL
89396.4	Guilherme Rangel Paradedada	Gerente C	1.5.2.6	AMIB
42753.9	Mariana Prais Puggina	Gerente C	1.5.2.6	CR PARTENON/LOMBA
94376.1	Ozana Goreti de Paula	Gerente C	1.5.2.6	CASA DE ACOLHIMENTO
94378.5	Rita de Cássia Pereira Motta	Gerente C	1.5.2.6	SES RUA
94375.0	Rochele Scott Marinho	Gerente C	1.5.2.6	ABRIVIVÊNCIA
94380.3	Vanessa Castro de Menezes	Gerente C	1.5.2.6	CR LESTE
76399.0	Beatriz Duval Leite	Coordenador B	1.5.2.7	CRB
94377.3	Patrícia Vieira	Coordenador B	1.5.2.7	CRH

**DISPENSA**, a contar de 1º.5.09, os servidores relacionados abaixo das respectivas funções gratificadas, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 151, de 28.4.09.

Matr.	Nome	Cargo	FG	Código
76101.4	Almadiva Gomes do Valle	Técnico Social – Assistente Social	4 – Assistente E	2.5.1.4
76147.6	Paulo Augusto Coelho de Souza	Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	4 – Secretário de Conselho	2.5.1.4

**NOMEIA**, a contar de 1º.5.09, os cargos comissionados relacionados em anexo, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 27, de 28.4.09.

Matr.	Servidor	Cargo	Código	Lotação
93787.6	Luiz Eduardo Barbosa	Assistente D	2.5.2.5	ASSECOM
76889.6	Regina Beatris Rigatti Ramires Barcellos	Assistente D	2.5.2.5	GAB/P
94377.3	Patrícia Vieira	Assistente D	2.5.2.5	GAB/DA
94378.5	Rita de Cássia Pereira Motta	Assistente D	2.5.2.5	GAB/DT
94375.0	Rochele Scott Marinho	Assistente D	2.5.2.5	GAB/DT
76399.0	Beatriz Duval Leite	Gerente C	1.5.2.6	CR NORTE
81823.1	Camila Protti Flores	Gerente C	1.5.2.6	SES RUA
81120.0	Evelin de Oliveira Haslinger	Gerente C	1.5.2.6	CR RESTINGA/EXTREMO SUL
94381.5	Fernanda Oliveira de Moraes	Gerente C	1.5.2.6	CASA DE ACOLHIMENTO
80381.1	Giovanni Mariath Arísio	Gerente C	1.5.2.6	CR LESTE
94373.6	Heloísa da Costa Medeiros	Gerente C	1.5.2.6	ABRIVIVÊNCIA
42753.9	Mariana Prais Puggina	Gerente C	1.5.2.6	CR SUL/CENTRO SUL
94376.1	Ozana Goreti de Paula	Gerente C	1.5.2.6	CR PARTENON/LOMBA
94380.3	Vanessa Castro de Menezes	Gerente C	1.5.2.6	AMIB
80211.9	Fernanda Niendicker Caldas Jardim	Coordenador B	1.5.2.7	CRH
89396.4	Guilherme Rangel Paradedada	Coordenador B	1.5.2.7	CRB

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.51749.08.4** – Indefere a solicitação de contagem especial de tempo de serviço exercido em

condições insalubres, requerida por CLAUDIO LEITE GEMELLI, 33361, médico, do Hospital de Pronto Socorro, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.67950.08.6** – Indefere, em 12.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSMERI CZERMINSKI LARRE, 180030/1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.65872.07.0** – Indefere, em 8.5.09, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ELISABETH MARIA CACENOTE, 205385, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.43191.08.8** – Indefere, em 8.5.09, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 330325, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.14288.09.5** – Defere, em 8.5.09, em relação a ANA MARIA ARAUJO CIRNE, 34450.6, médica da Secretaria Municipal de Saúde /Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto aos Regimes Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478, de 26/09/2002 e Decreto 14.330, de 28/10/2003, no total de 3628 (três mil seiscentos e vinte e oito) dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Próprio/Município: 470 dias

- Prefeitura Municipal de Canoas: 16/11/1993 a 18/12/1994 e de 19/12/1994 a 28/02/1995.

Regime Geral/INSS: 3158 dias

- Policlínica Central Ltda: 19/03/1985 a 30/08/1987 e de 04/10/1988 a 15/11/1993;

- Fun Riograndense Universitária de Gastroenterologia: 31/08/1987 a 22/12/1987;

- Mesbla S/A: 23/12/1987 a 03/10/1988.

**Processo 1.18331.09.2** – Defere, em 08.05.2009, em relação a FRANCISCO JOSÉ TROTTA MAZZUCA, matr. 83530, médico da SMS, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto nos arts. 4º da EC nº 20/98, 107, 108, 109, 110, inciso I, da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 176 dias.

Forças Armadas:

-Ministério da Defesa-20/02/1978 a 15/12/1978 e de 02/07/1979 a 15/08/1979.

**Processo 4.5933.08.0** – Indefere, em 08.05.2009, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JOSÉ NATIVIDADE COLMÃO MARTINS, matr. 677209, pedreiro do DEMHAB, por falta de documento hábil.

**Processo 7.416.09.6** - DEFERE em 08.05.2009, em relação a PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS, matrícula 764027, auxiliar técnico da FASC, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/2002 e Decreto nº 14330 de 28/10/2003, no total de 5237 (cinco mil, duzentos e trinta e sete) dias.

RGPS:

A Luft Restaurante Industriais Ltda: 27/04/1987 a 24/07/1987;

Ticket Serviços S A: 24/11/1987 a 14/09/1992;

Alimentus Comercio e Serviços Alimentares Ltda: 21/09/1992 a 06/01/1993;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 03/08/1993 a 28/11/1996;

Associação Educadora São Carlos - AESC: 17/03/1997 a 15/04/1997;

Petisqueira Alimentos Ltda: 21/09/1998 a 14/08/2000;

Gelre Trabalho Temporário S/A: 21/06/2001 a 29/08/2001;

Lord Restaurante Ltda: 01/02/2002 a 04/07/2003;

Escola Maternal e Jardim de Inf Urso de Pano Lt: 01/03/1983 a 30/03/1985.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.9947.09.4** - Defere, em 13.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI, 50590.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.10179.09.7** - Defere, em 13.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por KELLY CRISTINA FELIX BARROS, 51693.7/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.11166.09.6** - Indefere, em 8.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentado por SINARA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 44185.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.11332.09.3** - Defere, em 13.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por ANELISE BARRA FERREIRA, 17903.9/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.11535.09.1** - Defere, em 13.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 39465.0/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12506.09.5** - Defere, em 13.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por SORAYA GOMES LEANDRO, 36283.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12516.09.0** - Defere, em 13.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por LISIANE FERREIRA ELESBÃO, 42217.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90,

inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12533.09.2** – Defere parcialmente, em 13.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por VALDY JOSÉ DE GODOY JUNIOR, 34605.9/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12714.09.7** - Defere, em 13.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por MAGALI DIAS DE SOUZA, 23448.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12897.09.4** - Defere, em 13.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por JULIANA BRANDÃO MACHADO, 15865.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13642.09.0** - Defere, em 16.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por CARLA MARIA GARCIA FERNANDES, 19354.1/01, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14724.09.0** - Defere, em 16.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por REJANE CASPANI DUBOIS, 23520.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.15342.09.3** - Defere, em 16.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por PATRICIA HELENA MARTINS LUMERTZ, 53594.4/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.15640.09.4** - Defere, em 16.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por WALTER EDUARDO RODOLPHO, 52805.8/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.15684.09.1** - Defere, em 16.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por MARTA APOSTOLO VIDAL, 18211.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.15865.09.6** - Defere, em 16.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por DENISE BENATTI, 28267.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16746.09.0** - Defere, em 16.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por ANGELICA MARIA BORTOLINI, 40096.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.17238.09.9** - Defere, em 16.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por MARTA GOMES DOS SANTOS, 19339.5/01, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.17342.09.0** - Defere, em 16.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por ANA CAROLINA CORREA SOUZA, 49029.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.18289.09.6** - Defere, em 16.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por REJANE TEREZINHA FERNANDES MORAIS, 28135.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 7.1555.06.5** – Defere em 27.4.09, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Graduação em Psicologia, oferecido pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISSINOS, para o primeiro semestre letivo de 2009, apresentado por DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, auxiliar técnico – assistente administrativo, lotada na Área de Pessoal, no limite máximo de dez horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85.

## Estagiários

### COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 135 de 8.12.08, de RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA, 83300.1, da Unidade de Compensação Financeira, a contar de 1º.5.09, através da solicitação de cessação de estágio 74.

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 126 de 4.11.08, de THALYTA MEDEIROS TATSCH, 88995.0, da Assessoria Jurídica, contar de 1º.5.09, através da solicitação de cessação de estágio 75.

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 134 de 28.11.08, de JOANE LEONARA COSTA KLEIN, 85771.6, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 4.5.09, através da solicitação de conclusão de estágio 76.



# CÂMARA

## RESOLUÇÃO 2.135, DE 15 DE MAIO DE 2009

**Cria, na Câmara Municipal de Porto Alegre, a Frente Parlamentar em Defesa do Planejamento Familiar – FPPF.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n. 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada, na Câmara Municipal de Porto Alegre, a Frente Parlamentar em Defesa do Planejamento Familiar – FPPF.

**Art. 2º** A FPPF tem o objetivo de apoiar, incentivar e promover o planejamento familiar em Porto Alegre.

**Art. 3º** A instalação e o funcionamento da FPPF dar-se-ão nos termos da Resolução n. 2.072, de 24 de setembro de 2007.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE MAIO DE 2009.

**SEBASTIÃO MELO,**  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
NELCIR TESSARO,  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO 2.136, DE 15 DE MAIO DE 2009

**Cria, na Câmara Municipal de Porto Alegre, a Frente Parlamentar Contra a Violência ao Idoso – FPCVI.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n. 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada, na Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA –, a Frente Parlamentar Contra a Violência ao Idoso – FPCVI.

**Art. 2º** A FPCVI tem como objetivos apoiar, incentivar e promover o Estatuto do Idoso – Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

**Parágrafo único.** As ações da FPCVI desenvolver-se-ão em consonância com o Estatuto do Idoso.

**Art. 3º** A instalação e o funcionamento da FPCVI dar-se-ão nos termos da Resolução n. 2.072, de 24 de setembro de 2007.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE MAIO DE 2009.

**SEBASTIÃO MELO,**  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
NELCIR TESSARO,  
1º Secretário.

# Legislativo Pessoal

## ATOS

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM n° 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.757, de 07.05.09 (Proc. 359/09).

Matr. Servidores	Avanço	A contar de
2871-2 ANDRÉA GODOI DE ÁVILA	3º	27.04.09
2577-9 ANTÔNIO SÉRGIO LEMOS GODINHO	4º	09.04.09
2269-6 ARLETE REJANE MAGALHÃES	5º	12.04.09
1096-5 CLEDIR TERESINHA DE CASTRO	8º	08.04.09
2856-3 CRISTIANO MARCHIONATTI	3º	03.04.09
2869-6 DINORÁ CASANOVA FORTUNA	3º	04.04.09
2676-8 EDEMAR DOS SANTOS MONTEIRO	4º	21.04.09
2572-4 EVANDRO GIOVANI SACCOL	4º	09.04.09
4235-8 FABRÍCIO ANDREI GOMES FIALHO	3º	24.04.09

2867-0 FÁTIMA INÊS DUARTE	3º	03.04.09
2265-0 IONICE VAZ	5º	06.04.09
472-8 JOSÉ DE ALENCAR PIRES	10º	25.04.09
2634-2 LEILA LUCÉLIA DALPIAZ DE MATTOS	2º	05.04.09
4224-2 LIGIA DIMITROKA	2º	04.04.09
2582-1 LISIE ANE DOS SANTOS	4º	09.04.09
413-5 LUIZ ANTÔNIO BARBOZA	10º	09.04.09
1394-1 MARIA REGINA TUBINO PEREIRA	7º	18.04.09
1087-7 NEILA TELES RAMOS	8º	02.04.09
1959-6 ROGÉRIO DOS SANTOS COLPES	6º	29.04.09
2267-8 VLADIMIR GOMES LOPES	5º	07.04.09

**CONCEDE** ao servidor ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, 2º avanço trienal a contar de 08.09.08, com efeitos pecuniários a contar de 30.04.09, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM n° 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM n° 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.758, de 07.05.09 (Proc. 359/09).

**EXONERA** IVETE FISCHER RANQUETAT, 4978.3, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 29.04.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.759, de 11.05.09 (Proc. 0134/09).

**EXONERA** MARIO LUIS DOS SANTOS, 4980.9, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.05.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.761, de 14.05.09 (Proc. 2212/09).

**NOMEIA**, em comissão, FABIO LUIS ALVES PEDROSO, 5039.3, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.05.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.762, de 14.05.09 (Proc. 2212/09).

## PORTARIAS

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

**DESIGNA** os Procuradores, código 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, matrícula n° 2776-6, portador do CIC n° 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n° 18.594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, matrícula n° 387-2, portadora do CIC n° 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n° 12.281, para representarem a Casa, em juízo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 70030013742, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria n° 380, de 15.05.2009 (Processo n° 2250/09).

**PRORROGA**, por 30 dias, a contar de 23.05.2009, em relação aos funcionários constantes do quadro abaixo, os efeitos da Portaria n° 296, de 19.03.2009, que constituiu comissão com a finalidade de revisar, sistematizar e compilar a legislação municipal vigente, conforme Portaria n° 376, de 14.05.2009 (Processo n° 6280/08).

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
Inês Margareth Haffner	359-9	Assessor Legislativo III
Marcia Regina Schwertner	1099-2	Assistente Legislativo V
Rosimeri da Silva Chaves*	2033-5	Taquígrafo III
Ulisses Pothin da Motta	4637-5	Assistente Legislativo I
* Presidente		

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

**CONVOCA** ROSÂNGELA DE ALMEIDA TELES, matrícula n° 2034-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 13.04.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n° 373, de 13.05.2009 (Processo n° 5256/08).

**CONVOCA** MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula n° 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 20.05.09 a 29.05.09, conforme Portaria n° 379, de 14.05.2009.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

**DESIGNA** ALEXANDRE CORRÊA, matrícula n° 1964-8, Contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Escrituração, código 2.2.1.4, no período de 15.05.09 a 24.05.09, em substituição a Denise Pimentel Rizzotto, matrícula n° 4274-7, em férias, conforme Portaria n° 375, de 13.05.2009.

**DESIGNA** MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula n° 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, no período de 20.05.09 a 29.05.09, em substituição a Vera Regina Mozaque Rosa dos Santos, matrícula n° 2700-3, em férias, conforme Portaria n° 377, de 14.05.2009.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

**CONVOCA** ROSÂNGELA DE ALMEIDA TELES, matrícula n° 2034-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM n° 5811/86, a contar de 13.04.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n° 374, de 13.05.2009 (Processo n° 5256/08).

**CONVOCA** MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula n° 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM n° 5811/86, no período de 20.05.09 a 29.05.09, conforme Portaria n° 378, de 14.05.2009.

# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL 87/09 CONCURSOS PÚBLICOS 440 a 462 – DIVERSOS CARGOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Seleção e Ingresso e, nos termos do contrato celebrado com a Fundação Conesul de Desenvolvimento, de acordo com o estabelecido no item 4 do edital 159/08 e alterações, torna público:

- 1) O resultado final com a lista geral de classificados para o cargo de Terapeuta Ocupacional, conforme relatório contido no Anexo I deste Edital;
- 2) O resultado final com a lista de Afro-brasileiros classificados para o cargo de Terapeuta Ocupacional, conforme relatório contido no Anexo II deste Edital;
- 3) O resultado final com a lista geral de classificados para o cargo de Assessor para Assuntos Jurídicos, conforme relatório contido no Anexo III deste Edital;
- 4) O resultado final com a lista de Afro-brasileiros classificados para o cargo de Assessor para Assuntos Jurídicos, conforme relatório contido no Anexo IV deste Edital;
- 5) O resultado final com a lista geral de classificados para os cargos de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro e Técnico em Radiologia, conforme relatório contido no Anexo V deste Edital;
- 6) O resultado final com a lista de Afro-brasileiros classificados para os cargos de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro e Técnico em Radiologia, conforme relatório contido no Anexo VI deste Edital.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.  
**FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS**, Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.

### Anexo I - Resultado de candidatos lista geral - Terapeuta Ocupacional

Classif	Inscrição	Candidato	Lingua Portuguesa	Direito-Legislação	Conh Específicos	Total de Pontos	Situação
<b>CP 448.1 - Técnico Social - Terapeuta Ocupacional / Terapeuta Ocupacional</b>							
001º	49378	Aline Monique Hessel	30	14	76	120	Aprovado
002º	43462	Joelma Paolazzi	24	14	76	114	Aprovado
003º	23592	Andrea Christello Mileski	28	14	72	114	Aprovado
004º	41968	Cristiane Kroll Lindemayer	28	14	72	114	Aprovado
005º	54953	Priscila Mallmann Bordignon	28	14	72	114	Aprovado
006º	24390	Rosane Schmiedt	30	10	72	112	Aprovado
007º	38874	Andressa Zanin	30	10	72	112	Aprovado
008º	15456	Mariane da Silva Isbarrola	30	12	68	110	Aprovado
009º	51745	Raquel Soares Dutra	26	16	68	110	Aprovado
010º	35290	Dani Laura Peruzzolo	28	18	64	110	Aprovado
011º	31161	Sabrina Suterio Pavani	26	10	72	108	Aprovado
012º	15249	Fabiola Rezende Regla	28	10	70	108	Aprovado
013º	41929	Eliane Libis	26	20	62	108	Aprovado
014º	51575	Silvana Kersch Nascimento	34	14	60	108	Aprovado
015º	28107	Miriane Castilhos Oliveira	30	10	66	106	Aprovado
016º	41686	Rafaela Peixoto Reinheimer	32	12	62	106	Aprovado
017º	5576	Lucia Helena Rubim Barbosa	30	14	62	106	Aprovado
018º	37354	Paula Monteiro Maritan	22	10	72	104	Aprovado
019º	125	Jose Augusto Guerreiro	24	14	66	104	Aprovado
020º	27941	Lenise Hetzel	24	14	66	104	Aprovado
021º	638	Ayasa Donini de Castilhos Lorentz	22	16	66	104	Aprovado
022º	2581	Caroline Beier Faria	32	10	62	104	Aprovado
023º	6729	Leticia Alves Mendes	32	10	62	104	Aprovado
024º	3103	Leticia Lopes Soares	28	14	62	104	Aprovado
025º	40038	Cintia Reis Branco	28	16	60	104	Aprovado
026º	33953	Bruna Sampaio Vellinho	20	12	70	102	Aprovado
027º	17757	Maria Clara Adam Lanz	26	12	64	102	Aprovado
028º	5912	Katia Figueiro Borsato da Rocha	28	12	62	102	Aprovado
029º	40910	Anelise Bestani Pereira	24	16	62	102	Aprovado
030º	6384	Daniela Cristina da Silva Fraga	26	16	60	102	Aprovado
031º	22591	Anisa Santos da Rosa	24	12	64	100	Aprovado
032º	7060	Lavinia da Silva Oliveira	26	14	60	100	Aprovado
033º	9653	Kayla Araujo Ximenes Aguiar Palma	32	12	56	100	Aprovado
034º	6115	Ana Helena Dias Avila	30	16	54	100	Aprovado
035º	1193	Tais Helena Mensch Scalzilli	36	12	52	100	Aprovado
036º	4771	Renata Cristina Rocha da Silva	22	10	66	98	Aprovado
037º	23049	Marjorie Kaiany de Moraes	22	12	64	98	Aprovado
038º	9518	Marcia Mueller Danieli	20	14	64	98	Aprovado
039º	11901	Renata de Oliveira Ribeiro	26	10	62	98	Aprovado
040º	56226	Juliane Aparecida Schroetter	22	14	62	98	Aprovado
041º	32551	Vanessa Maria Rampelotto	26	12	60	98	Aprovado
042º	44300	Maria Fernanda Testa	30	10	58	98	Aprovado
043º	4954	Cristina Arioli	28	14	56	98	Aprovado
044º	1933	Jaqueline Bitencourt	26	16	56	98	Aprovado
045º	42922	Roberta Suaya de Campos Nunes	26	16	56	98	Aprovado
046º	36485	Jaqueline Ferri Rehenklaus	30	18	50	98	Aprovado
047º	25777	Ana Lua Sarmento Rauber	24	10	62	96	Aprovado
048º	15876	Elisiane Almeida Saldanha	26	10	60	96	Aprovado
049º	43067	Lauro Roberto Borba Junior	26	10	60	96	Aprovado
050º	23378	Cintia Germany	26	12	58	96	Aprovado
051º	44740	Renata Ingrid Schulz Zomer	24	14	58	96	Aprovado
052º	39726	Caroline Junqueira Barcellos	30	10	56	96	Aprovado
053º	15779	Thais dos Reis Bueno	28	12	56	96	Aprovado
054º	31649	Tatiana Borda Thome Francisco	32	10	54	96	Aprovado
055º	20389	Nicole Ruas	22	14	58	94	Aprovado
056º	39330	Cristine Conceicao da Rosa Damasio	28	14	52	94	Aprovado
057º	4223	Monica Paula Thome	22	10	60	92	Aprovado
058º	17767	Priscila Straatmann	22	10	60	92	Aprovado
059º	25082	Denise Pradella	22	10	60	92	Aprovado
060º	20152	Simone Sa Britto Garcia	20	14	58	92	Aprovado
061º	7187	Laura Geiss da Costa	30	10	52	92	Aprovado
062º	35140	Luana Prates Pires	28	12	52	92	Aprovado
063º	923	Ana Carolina de Oliveira Coutinho	20	10	60	90	Aprovado
064º	17796	Mary Fernanda Testa da Silva	26	10	54	90	Aprovado
065º	5827	Isabel Carriconde Colvara	24	12	54	90	Aprovado
066º	11075	Sania Mara Pereira Dias	28	10	52	90	Aprovado
067º	12770	Noemi Fialho dos Santos Lopes	28	10	52	90	Aprovado
068º	15230	Geciara Olimpia Rangel	28	10	52	90	Aprovado
069º	463	Michele Neves Pinto Trindade	22	10	56	88	Aprovado
070º	50030	Aline Perboni Zanotto	22	10	56	88	Aprovado
071º	5160	Andresa Duarte Cardoso	20	14	54	88	Aprovado
072º	22632	Bibiana Castro Menezes Xavier de Mello e Silva	20	14	54	88	Aprovado
073º	40763	Marcina Fagundes Paula	26	12	50	88	Aprovado
074º	21976	Ananda Rech Baseggio	24	10	50	84	Aprovado
075º	30201	Rochele Azuaga Nietiedt	24	10	50	84	Aprovado
076º	8644	Vanessa Medeiros Pinto	20	10	52	82	Aprovado
	22429	Adriana Nitzke da Silva	30	12	44	86	Reprovado
	33991	Adriana Silva Verissimo Duncan	28	6	58	92	Reprovado
	8910	Aida Maria Rodrigues dos Santos	16	4	42	62	Reprovado
	24338	Aline Krieger Azevedo	22	8	52	82	Reprovado
	19555	Ana Leticia Farias Narciso	26	12	46	84	Reprovado

	44937	Ana Paula Guadagnin	18	14	56	88	Reprovado
	36510	Andrea Goncalves Ferraz	26	6	54	86	Reprovado
	30869	Angela Maria Bellioi Costa	24	10	46	80	Reprovado
	41563	Barbara Ferreira Leite	12	14	56	82	Reprovado
	33188	Bruna Alves Pereira	18	4	54	76	Reprovado
	39768	Camila Martins Nobre	20	6	54	80	Reprovado
	35608	Carla Fernanda da Silva Conceicao	18	14	44	76	Reprovado
	31997	Carlos Eduardo Ferreira Tomasi	16	10	56	82	Reprovado
	18419	Carmela Davila	16	2	52	70	Reprovado
	51406	Carolina Mello Sperb	24	10	46	80	Reprovado
	12352	Carolina Muller Silva	26	6	62	94	Reprovado
	25894	Carolina Nunes Vieira de Contreiras Rodrigues	18	10	42	70	Reprovado
	49966	Carolina Santos da Silva	20	12	48	80	Reprovado
	1463	Cintia Farias Brito	18	6	34	58	Reprovado
	6308	Claudia Colar Scolari	18	8	60	86	Reprovado
	42419	Claudia Mello Bretos	14	10	52	76	Reprovado
	28489	Creuza Maria da Silva Ribeiro	20	6	48	74	Reprovado
	4990	Cristiane Araujo	22	12	44	78	Reprovado
	11172	Cristina Soares Minuzzi	18	8	38	64	Reprovado
	2584	Cynthia Priscila Torgo de Lemos Mercio Silveira	20	6	40	66	Reprovado
	23444	Daniela Chaves Dadda	24	6	54	84	Reprovado
	47848	Daniela Osorio Neves	20	12	48	80	Reprovado
	33607	Daniela Tonus	22	6	58	86	Reprovado
	51608	Denise Remiao Lopes	32	8	68	108	Reprovado
	28593	Eda da Silva Scherer	26	6	52	84	Reprovado
	25242	Eleonora Weimar de Melo	20	8	54	82	Reprovado
	30260	Elga Santos Inhaia	18	12	60	90	Reprovado
	49406	Eliane Fernandes Tavares	18	10	50	78	Reprovado
	14613	Elisabeth Ramos de Oliveira	12	4	44	60	Reprovado
	17927	Fabiane Almeida Rosa	18	6	46	70	Reprovado
	45819	Filipe Carbone Geyer	16	12	56	84	Reprovado
	8449	Flavia Figueiredo de Castro	18	10	44	72	Reprovado
	41964	Gabriel Gularte da Silva	14	10	48	72	Reprovado
	2675	Iracema Morari	20	8	52	80	Reprovado
	8468	Isabel Cristina Cardoso Teixeira	20	16	42	78	Reprovado
	21016	Jane Alves Krasner	20	8	72	100	Reprovado
	14427	Juliana Cordeiro Krug	28	8	76	112	Reprovado
	4127	Juliana Leitao Marcondes	24	8	66	98	Reprovado
	55373	Juliana Soares Cardoso	20	14	40	74	Reprovado
	34166	Karine Rodrigues de Freitas Goldemberg	12	6	44	62	Reprovado
	7322	Ketry Guarise	16	8	50	74	Reprovado
	29639	Larissa Dall Agnol da Silva	12	10	60	82	Reprovado
	12353	Laura Araujo Pigozzi de Araujo	30	8	72	110	Reprovado
	3185	Leandro Santos Jesuino	20	10	48	78	Reprovado
	13919	Lenadir Souza de Oliveira	14	10	58	82	Reprovado
	2872	Lidiane Vieira de Araujo	30	6	60	96	Reprovado
	17404	Lisiane Cardona de Mello	30	8	66	104	Reprovado
	30746	Luciane de Arruda Salvador	20	8	54	82	Reprovado
	51517	Madalena Alves Marques	24	10	46	80	Reprovado
	16364	Marcia Lazzari Viana	22	8	54	84	Reprovado
	40000	Marcia Regina Correa de Oliveira	16	16	40	72	Reprovado
	45258	Milene Graziela Rodrigues Martins	24	8	60	92	Reprovado
	54826	Milene Holz Souto Gasparly	30	6	54	90	Reprovado
	15341	Miriam Passos de Oliveira	16	6	38	60	Reprovado
	43545	Nivia dos Santos Benta Soares	20	8	36	64	Reprovado
	7780	Olga Rosa de Souza Schwochow	20	8	66	94	Reprovado
	28292	Paola Palharini	18	10	50	78	Reprovado
	52346	Paula Marin	26	6	56	88	Reprovado
	32888	Renata Avancini Trois	20	6	54	80	Reprovado
	40194	Ricardo Soster Santa Maria	14	6	36	56	Reprovado
	32418	Rita Cristina Rosa de Menezes	24	10	44	78	Reprovado
	36064	Rosi Gledes Pereira Bento	12	12	48	72	Reprovado
	34118	Samia de Paula Almerao	28	10	46	84	Reprovado
	44486	Selani Becker	22	12	38	72	Reprovado
	23090	Silvana Beatriz da Rosa Cruz	14	10	5		



## Anexo III - Resultado de candidatos lista geral - Assessor para Assuntos Jurídicos.

Classif.	Inscricao	Candidato	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Total de Pontos	Situação
CP 462.1 - Assessor para assuntos jurídicos						
001º	16156	Carolina Fratin Kreling Valerio	148	65	213	Aprovado
002º	26321	Carolina Hias Moreira Huergo	134	79	213	Aprovado
003º	29984	Tiago Betat Machado	116	92	208	Aprovado
004º	37042	Caroline Germano Alvares da Silva	108	94	202	Aprovado
005º	29149	Jakeline Maria Marchiori	106	95	201	Aprovado
006º	13381	Dalmaria Nessi Ricaldi	110	90	200	Aprovado
007º	6926	Arete dos Santos Vargas	112	88	200	Aprovado
008º	43805	Fernanda Chachamovich	112	88	200	Aprovado
009º	22551	Andre Teles	124	75	199	Aprovado
010º	48787	Luiz Gustavo Oliveira de Souza	114	85	199	Aprovado
011º	52716	Albert Abuabara	116	83	199	Aprovado
012º	49054	Ricardo Cioccoli Timm	112	87	199	Aprovado
013º	26355	Camila Issa Dietrich	108	91	199	Aprovado
014º	46093	Juliana Sibebe Silveira Darde	112	86	198	Aprovado
015º	35838	Andreza Saballa	102	96	198	Aprovado
016º	45161	Carlos Eduardo da Silveira	102	96	198	Aprovado
017º	15268	Luciano Stoll Flores	120	77	197	Aprovado
018º	29533	Lediane Tassi	114	83	197	Aprovado
019º	39748	Filipe Costa Ramos	128	68	196	Aprovado
020º	24406	Thais Astarita Soirefmann	110	86	196	Aprovado
021º	14984	Fernanda Forte Haack	114	82	196	Aprovado
022º	48019	Carolina dos Passos	108	88	196	Aprovado
023º	47617	Anelise Pires Andrade	110	86	196	Aprovado
024º	43060	Aline Candano Peixoto	102	94	196	Aprovado
025º	48356	Vera Alcine Marques Frank	104	90	194	Aprovado
026º	47390	Gustavo Chies Cignachi	120	73	193	Aprovado
027º	19745	Marcio Morrone Xavier	114	79	193	Aprovado
028º	17073	Eduardo Alvez Weimer	110	83	193	Aprovado
029º	36209	Fernanda Rita Klein Bernardon	108	85	193	Aprovado
030º	55349	Greice Borda Lima	110	83	193	Aprovado
031º	25687	Helio Fagundes Medeiros	106	87	193	Aprovado
032º	19677	Carlos Henrique Braga Wendt	118	74	192	Aprovado
033º	51100	Caroline Thome Pibernat	116	76	192	Aprovado
034º	15171	Deise de Moura	112	80	192	Aprovado
035º	54195	Rodrigo Lagaggio Rosa	102	90	192	Aprovado
036º	39548	Aline dos Santos Stoll	110	82	192	Aprovado
037º	17793	Eduardo Schenato Pineiro	104	88	192	Aprovado
038º	50338	Anelise Jacques da Silva	116	74	190	Aprovado
039º	9151	Guilherme Faraco de Freitas	100	90	190	Aprovado
040º	11070	Ana Luiza Brum Madeira	98	92	190	Aprovado
041º	38864	Nina Paula Margarites Lima	96	94	190	Aprovado
042º	27790	Ariston Tonial	104	85	189	Aprovado
043º	38071	Janaina Patricia Muller	104	85	189	Aprovado
044º	42130	Shana Natasha Oliveira Sikora	104	85	189	Aprovado
045º	29104	Carla Aita Hopner	100	89	189	Aprovado
046º	10446	Luciana Muniz Caon	114	74	188	Aprovado
047º	12892	Gabriela Vazzata Dutra	112	76	188	Aprovado
048º	10088	Jeronimo Azambuja Franco Neto	104	84	188	Aprovado
049º	1262	Olga Jacqueline de Oliveira Jamal Ed Din	98	90	188	Aprovado
050º	41382	Cristiano de Andrade Iglesias	108	79	187	Aprovado
051º	2458	Lisier Bochehin	104	83	187	Aprovado
052º	46297	Eduardo Caldeira Estrela	92	95	187	Aprovado
053º	39352	Melissa Potrich	102	85	187	Aprovado
054º	7030	Clarissa Talini	96	91	187	Aprovado
055º	34322	Leonardo Blume	106	80	186	Aprovado
056º	55944	Paula Carvalho da Silva Kleinowski	106	80	186	Aprovado
057º	26764	Rodrigo Ribeiro Sirangelo	100	86	186	Aprovado
058º	19330	Angelica Leandra Bonatto	96	90	186	Aprovado
059º	20089	Renata Marques da Silva Chaves	98	88	186	Aprovado
060º	46194	Gil Nogueira Gil	98	88	186	Aprovado
061º	19667	Simone dos Santos Nunes	96	90	186	Aprovado
062º	40705	Claudia Scherer	92	94	186	Aprovado
063º	28051	Luciana Dessanti Colpo	116	69	185	Aprovado
064º	44356	Antonio Carlos Borsa dos Santos Filho	106	79	185	Aprovado
065º	55969	Giana da Silva Stolf	110	75	185	Aprovado
066º	4333	Patricia Names	100	85	185	Aprovado
067º	34539	Jonas Faviero Trindade	106	78	184	Aprovado
068º	7420	Milene Tados Rodrigues de Freitas	106	78	184	Aprovado
069º	46223	Naiomi Nakamura Cuman	100	84	184	Aprovado
070º	49805	Mauricio Gorski de Matos	108	76	184	Aprovado
071º	18305	Daniela Machado	96	88	184	Aprovado
072º	19559	Adriana Rodrigues de Souza Foltz	94	90	184	Aprovado
073º	29491	Giselle Moraes	94	90	184	Aprovado
074º	47483	Laura Valle Fassel	94	90	184	Aprovado
075º	18469	Cristina Boeira Schedler Colombo	92	92	184	Aprovado
076º	19930	Julio Cesar Bernardi Cogo	102	81	183	Aprovado
077º	44231	Rafael Vincente Ramos	98	85	183	Aprovado
078º	20041	Rodrigo Sonza Abitante	104	79	183	Aprovado
079º	29994	Vivienne Lannes de Souza	100	83	183	Aprovado
080º	39966	Bibiana Derquin Franceschi	100	83	183	Aprovado
081º	23824	Eduardo Germano Felker Andreis	96	87	183	Aprovado
082º	55523	Cynthia Vasconcellos de Lacerda	96	87	183	Aprovado
083º	16036	Daniely Votto Fontoura	92	91	183	Aprovado
084º	32128	Patricia Milano Vaz	92	91	183	Aprovado
085º	37113	Anelise da Silveira Martins	98	85	183	Aprovado
086º	48221	Joyce Figueiredo Lopes	114	68	182	Aprovado
087º	23700	Denise Tiecher Jager	98	84	182	Aprovado
088º	37143	Lucio Antonio Machado Almeida	98	84	182	Aprovado
089º	33985	Luis Felipe da Costa Correa	92	90	182	Aprovado
090º	12948	Paloma Martinez Gualter Schultz	92	90	182	Aprovado
091º	14501	Ana Paula Canedo Arigoni	92	90	182	Aprovado
092º	44350	Barbara Paladino Cardozo	98	84	182	Aprovado
093º	28870	Cintia Mendes Truccollo	92	90	182	Aprovado
094º	25758	Ruben Bento Alves	112	69	181	Aprovado
095º	31846	Fernanda de Oliveira Livi	98	83	181	Aprovado
096º	7408	Rafael Hengist Bueno	96	85	181	Aprovado
097º	25762	Libia Suzana Garcia da Silva	92	89	181	Aprovado
098º	41566	Clara Albano de Freitas	92	89	181	Aprovado
099º	23136	Eder Carneiro Castilhos	98	82	180	Aprovado
100º	50976	Ariana Kalinovski Teixeira	106	74	180	Aprovado
101º	21826	Eduardo de Aguiar Barreda	106	73	179	Aprovado
102º	26848	Cristiana Acosta Machado	102	77	179	Aprovado
103º	16835	Odir Ferreira de Oliveira	96	83	179	Aprovado
104º	48949	Veridiani Juliana Biehl	96	83	179	Aprovado
105º	48305	Paula Jardim Silveira de Carvalho	94	85	179	Aprovado
106º	29181	Marcia Gil Aguiar	100	78	178	Aprovado
107º	30036	Marlon Vendruscolo	100	78	178	Aprovado
108º	42701	Cristine Brener da Rosa	100	78	178	Aprovado

109º	52651	Alexandro Cezar Martins	98	80	178	Aprovado
110º	48350	Micheline de Carvalho Braga	94	84	178	Aprovado
111º	5969	Rogério Lopes Soares	94	84	178	Aprovado
112º	3544	Leonisse Manente Cruz	108	69	177	Aprovado
113º	19799	Aline Rampanelli Facchi	94	83	177	Aprovado
114º	54070	Fernanda Machado Silva	94	83	177	Aprovado
115º	25942	Lara Petrarca Iruzun	116	60	176	Aprovado
116º	40014	Daniela de Pietro Peiter	100	76	176	Aprovado
117º	55541	Carolina Vercoza Lovato	98	78	176	Aprovado
118º	23542	Francisco Antonio Galli	96	80	176	Aprovado
119º	2448	Fernanda Bittencourt Meirelles	98	78	176	Aprovado
120º	33573	Giovana Perdomini Della Costa Job	94	82	176	Aprovado
121º	39296	Ivan Garcia Goncalves	92	84	176	Aprovado
122º	21021	Sandra Eloisa de Andrade Gauss Cascaes	110	65	175	Aprovado
123º	26225	Joao Daniel Santos de Oliveira	96	79	175	Aprovado
124º	7619	Deborah Mara Correa	100	75	175	Aprovado
125º	44753	Debora Viera dos Santos	100	75	175	Aprovado
126º	262	Alexandra Trein Silveira	100	74	174	Aprovado
127º	36728	Alexandra Rojas de Moraes	96	78	174	Aprovado
128º	29933	Carlos Alberto Tacques Py	100	74	174	Aprovado
129º	53384	Leila Almeida da Silva	94	80	174	Aprovado
130º	36324	Pablo Garcia Goulart	110	63	173	Aprovado
131º	33902	Karen Fonseca Ortiz	98	75	173	Aprovado
132º	14579	Salette Steffens Pereira de Souza	100	73	173	Aprovado
133º	42848	Sofia Helena Giorgi	110	62	172	Aprovado
134º	26209	Simone Barros Cassal Wandscheer	106	66	172	Aprovado
135º	20140	Flavio Ramos de Souza	104	68	172	Aprovado
136º	14975	Vinicius Saggin Camillo	100	72	172	Aprovado
137º	45495	Diego de Avilla Rodrigues	98	74	172	Aprovado
138º	46058	Joao Gabriel Figueiro Salzano	98	74	172	Aprovado
139º	53210	Marcia Luna Kobe	98	74	172	Aprovado
140º	457	Cassandra Lena Dorneles	96	76	172	Aprovado
141º	16598	Pedro Camargo Athaide	92	80	172	Aprovado
142º	47572	Gislaine Karoly Lima	92	80	172	Aprovado
143º	13022	Anne Portugues Rosa	96	75	171	Aprovado
144º	37295	Melissa Ohlweiler de Oliveira	98	73	171	Aprovado
145º	34152	Maria Ines Szczecinski	94	77	171	Aprovado
146º	36799	Augusto Zenon de Moura Rocha	108	62	170	Aprovado
147º	53403	Themis Figueiredo Leal	108	62	170	Aprovado
148º	42367	Clovis Coimbra Charao Filho	100	70	170	Aprovado
149º	56032	Ana Paula Rech Medeiros	104	66	170	Aprovado
150º	36927	Juliana Botelho Foermees	94	76	170	Aprovado
151º	4563	Caroline Vinas Rodrigues	92	78	170	Aprovado
152º	291	Thais da Rosa Mallmann	88	82	170	Aprovado
153º	48944	Thais Schumann Krahn	102	67	169	Aprovado
154º	36982	Rafael Delvalhas Liedtke	102	67	169	Aprovado
155º	44170	Cynthia Haselof Valcanover	92	77	169	Aprovado
156º	39103	Luciana Berbigier Lucas	104	64	168	Aprovado
157º	48547	Vicente Fasolo de Paris	96	72	168	Aprovado
158º	24123	Daniele Ughini Scaranto	108	60	168	Aprovado
159º	6509	Deborah Perin	98	70	168	Aprovado
160º	34271	Carolina Finger Martinez Morales	96	72	168	Aprovado
161º	49596	Liziane Landell de Moura Lodi	104	63	167	Aprovado
162º	10738	Lisiane Santos Francelino Sebben	98	69	167	Aprovado
163º	55471	Sirlei Haubert	102	64	166	Aprovado
164º	1545	Lisiane Chini Baptista	104	62	166	Aprovado
165º						

CP 462.1	10871	Francielle Bertani	110	35	145	Reprovado
CP 462.1	47225	Gabriela Fischer Fonseca	96	49	145	Reprovado
CP 462.1	20478	Gisele Blanco Infantini	114	33	147	Reprovado
CP 462.1	20187	Giuseppe Ludiani de Araujo	92	55	147	Reprovado
CP 462.1	37544	Gustavo Grassi Manfrin	104	25	129	Reprovado
CP 462.1	15186	Iasmine Caron Alves	106	44	150	Reprovado
CP 462.1	34170	Isolete Berwanger	94	46	140	Reprovado
CP 462.1	52251	Ivo Daniel Marques	98	36	134	Reprovado
CP 462.1	39885	Janine Maria Freitas Barros	118	48	166	Reprovado
CP 462.1	54493	Joice Sanhotene Venes da Rosa	104	53	157	Reprovado
CP 462.1	30077	Jose Valdir Rodrigues da Silva	98	53	151	Reprovado
CP 462.1	618	Jucimar Torres Pereira	96	35	131	Reprovado
CP 462.1	8262	Juliana Pretto Bizarro	100	54	154	Reprovado
CP 462.1	50279	Juliane Rigon Taborda	98	50	148	Reprovado
CP 462.1	42375	Karin Anneliese Pupp	98	56	154	Reprovado
CP 462.1	14957	Karin Comandulli Garcia	106	35	141	Reprovado
CP 462.1	52457	Karina Correa de Castro	108	44	152	Reprovado
CP 462.1	1526	Karina Schafra	98	52	150	Reprovado
CP 462.1	49153	Katia Regina Toniolo Tavares	94	52	146	Reprovado
CP 462.1	35389	Laudiana Catia Spironello	98	58	156	Reprovado
CP 462.1	15806	Lausiane Luz de Saboya	94	55	149	Reprovado
CP 462.1	17645	Leticia Alves Bettiol	100	53	153	Reprovado
CP 462.1	28859	Leticia Barbosa Lima de Souza	92	57	149	Reprovado
CP 462.1	55115	Leticia Piccoli Marques	106	53	159	Reprovado
CP 462.1	45687	Liege Marta Franz	92	45	137	Reprovado
CP 462.1	16114	Lisandro Barreto Mota	112	41	153	Reprovado
CP 462.1	14745	Lisnare Siochetta Alves	98	44	142	Reprovado
CP 462.1	23054	Luciana Covolo Pires	112	37	149	Reprovado
CP 462.1	2471	Luciana Fantoni	116	56	172	Reprovado
CP 462.1	28933	Luis Carlos Abatti Andrezza	96	48	144	Reprovado
CP 462.1	40803	Luisa Alonso de Bem	116	53	169	Reprovado
CP 462.1	231	Manoela Amaral Silveira	102	50	152	Reprovado
CP 462.1	52589	Marcelo de Avila Ethur	100	43	143	Reprovado
CP 462.1	26154	Marcelo de Freitas Angelo	94	41	135	Reprovado
CP 462.1	23651	Marcelo Sanberg	126	41	167	Reprovado
CP 462.1	139	Marguerita Ramon de Bernardes	108	56	164	Reprovado
CP 462.1	45330	Maria Sandra Cela Pinto	102	52	154	Reprovado
CP 462.1	54309	Mariah Aumond Gomes	102	26	128	Reprovado
CP 462.1	29903	Mariana Dutra e Silva	108	34	142	Reprovado
CP 462.1	35746	Mariana Trevisan Pegoraro	104	28	132	Reprovado
CP 462.1	8773	Mariano Paganini Lauria	110	48	158	Reprovado
CP 462.1	23046	Marina Korbes	94	54	148	Reprovado
CP 462.1	34653	Marina Ribeiro Serpa	94	52	146	Reprovado
CP 462.1	39974	Maritania Rosset	96	40	136	Reprovado
CP 462.1	18479	Marios da Rosa Martins	104	47	151	Reprovado
CP 462.1	1490	Matheus Petrovich Vidal	92	50	142	Reprovado
CP 462.1	40161	Mauren Codevilla da Porciuncula	110	45	155	Reprovado
CP 462.1	14098	Mauro Augusto da Silva Ferretto	104	53	157	Reprovado
CP 462.1	52964	Melissa Santos Ferreira	98	51	149	Reprovado
CP 462.1	44765	Omar Aquiles Cafrune	96	49	145	Reprovado
CP 462.1	14626	Patricia Rosa da Fontoura	98	56	154	Reprovado
CP 462.1	42280	Paula Roberta Souza da Silva	92	26	118	Reprovado
CP 462.1	3848	Paulo Ricardo Rama	100	35	135	Reprovado
CP 462.1	20220	Paulo Ricardo Tomasi Pereira	98	39	137	Reprovado
CP 462.1	41219	Petter Fischer Ranquetat	104	57	161	Reprovado
CP 462.1	26133	Piero Lemmertz Bavaresco	98	52	150	Reprovado
CP 462.1	51784	Racchele Sperotto Cecon	92	56	148	Reprovado
CP 462.1	43921	Rafael de Paula Torres	116	37	153	Reprovado
CP 462.1	645	Ricardo da Silva Vieira	94	57	151	Reprovado
CP 462.1	47385	Roberta de Lima Pretto	100	42	142	Reprovado
CP 462.1	50306	Rogis Pedro da Silveira Godoy	100	56	156	Reprovado
CP 462.1	34227	Rudinea de Souza	110	53	163	Reprovado
CP 462.1	39531	Sabrina Pedroso da Silveira	104	27	131	Reprovado
CP 462.1	14971	Stella Nunes Rodrigues	94	51	145	Reprovado
CP 462.1	52740	Tais Teresinha Tomalusi	120	56	176	Reprovado
CP 462.1	9973	Theodoro Sallim Neto	100	55	155	Reprovado
CP 462.1	44911	Vinicius Cameranesi Santana	122	31	153	Reprovado
CP 462.1	18556	Viviane Nery Viegas	114	51	165	Reprovado
CP 462.1	16710	Wagner Delgado de Azambuja	114	51	165	Reprovado
CP 462.1	47482	Ana Paula Coelho Rubbo	102	0	102	Ausente
CP 462.1	10620	Augusto Barries	106	0	106	Ausente
CP 462.1	11719	Carolina Gatiboni	98	0	98	Ausente
CP 462.1	30710	Carolina Gomes Borba	94	0	94	Ausente
CP 462.1	444	Clecia de Oliveira Nunes	102	0	102	Ausente
CP 462.1	3855	Cristina Calderaro da Cruz	94	0	94	Ausente
CP 462.1	38464	Fabiana Gasperin Tesheiner	94	0	94	Ausente
CP 462.1	25755	Francisco Luis Morsch	106	0	106	Ausente
CP 462.1	43897	Gabriel Katona Lopes	94	0	94	Ausente
CP 462.1	50815	Giana Sausen de Almeida	94	0	94	Ausente
CP 462.1	42510	Henrique Afonso Pereira Valerio	144	0	144	Ausente
CP 462.1	54954	Isabela Lanca Macedo	100	0	100	Ausente
CP 462.1	48647	Izabel Bisso Prates	98	0	98	Ausente
CP 462.1	43730	Juliana Aparecida Cardoso Cruvinel Ferreira	122	0	122	Ausente
CP 462.1	45912	Karin Odonnell Kyburz	108	0	108	Ausente
CP 462.1	35298	Katherine Poester de Oliveira	92	0	92	Ausente
CP 462.1	56582	Lara Cristina Pereira Gauterio	100	0	100	Ausente
CP 462.1	40274	Marcio Muniz Nascimento	92	0	92	Ausente
CP 462.1	34509	Melissa Colletto Menuzzi	94	0	94	Ausente
CP 462.1	49983	Michele Peixoto Milezi	102	0	102	Ausente
CP 462.1	46657	Michelle Mendes Cardoso	94	0	94	Ausente
CP 462.1	50746	Mirian Mazza de Fontinele Machado	106	0	106	Ausente
CP 462.1	22915	Roberto Fischer Estivalet	110	0	110	Ausente
CP 462.1	47771	Roberval Ferreira de Barros	94	0	94	Ausente
CP 462.1	43465	Rogério Aime	94	0	94	Ausente
CP 462.1	46423	Vander Aurelio da Rosa Maciel	96	0	96	Ausente
CP 462.1	14608	Vinicius Rieth de Moraes	92	0	92	Ausente

## Anexo IV - Resultado de candidatos Afro-brasileiros - Assessor para Assuntos Jurídicos.

Classif.	Inscrição	Candidato	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Total de Pontos	Situação
<b>CP 462.1 - Assessor para assuntos jurídicos</b>						
001º	55944	Paula Carvalho da Silva Kleinowski	106	80	186	Aprovado
002º	19667	Simone dos Santos Nunes	96	90	186	Aprovado
003º	44231	Rafael Vincente Ramos	98	85	183	Aprovado
004º	25762	Libia Suzana Garcia da Silva	92	89	181	Aprovado
005º	26225	Joao Daniel Santos de Oliveira	96	79	175	Aprovado

## Anexo V - Resultado de candidatos lista geral - Auxiliar de cozinha, cozinheiro, técnico em radiologia e motorista.

Classif	Inscrição	Candidato	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Prática	Total de Pontos	Situação
<b>CP 449.1 - Auxiliar de Cozinha</b>						
001º	51525	Raquel Cristina Jeger	98	70	168	APROVADO
002º	44162	Isabel Luciane Bittencourt Clara	82	80	162	APROVADO
003º	29480	Adriana Natividade Rodrigues	92	66	158	APROVADO
004º	31786	Enequina Brodt Silva	82	74	156	APROVADO
005º	48217	Izabel Cristina Mousquer	86	69	155	APROVADO

006º	41041	Indiana Stroher	74	70	144	APROVADO
007º	22936	Rosangela Pintado Machado	62	78	140	APROVADO
008º	54715	Carina Santos Gualarte	74	59	133	APROVADO
	35787	Ana Maria Martins Goerg	92	38	130	REPROVADO
	12476	Analuca da Silva Oliveira	66	52	118	REPROVADO
	44480	Danielle Centeno Cruz	88	53	141	REPROVADO
	34571	Debora Maximo Moreira	78	56	134	REPROVADO
	13831	Gabriela Pereira	82	49	131	REPROVADO
	55157	Leticia dos Santos Vogt	82	44	126	REPROVADO
	16092	Lucimara Ferreira Amador	66	57	123	REPROVADO
	52982	Maria Iradir Padilha Veneroso	94	58	152	REPROVADO
	55832	Patricia Machado de Simas	78	48	126	REPROVADO
	17396	Raquel da Silva Carvalho	82	61	143	REPROVADO
	52762	Vera Lucia Modesto Escouto	82	39	121	REPROVADO
	16377	Viviana Curvello dos Reis	70	62	132	REPROVADO
<b>CP 451.1 - Cozinheiro</b>						
001º	4656	Patricia Machado da Cunha	88	87	175	APROVADO
002º	47974	Eliana Podgaiski	70	82	152	APROVADO
003º	34629	Vania Maria Piegas da Silva	72	72	144	APROVADO
004º	34551	Patricia Piegas Oliveira	66	70	136	APROVADO
005º	33940	Rosa Maria Pinto dos Passos	74	59	133	APROVADO
	46566	Aldira Flores de Almeida	68	46	114	REPROVADO
	49284	Andreia Kinipel de Oliveira	72	32	104	REPROVADO
	15272	Danusa Silveira da Silva	64	38	102	REPROVADO
	44998	Elisete Fraga de Castro	84	52	136	REPROVADO
	38285	Gabriela Chaves	72	57	129	REPROVADO
	55426	Luis Hamilton Freitas dos Santos	64	33	97	REPROVADO
	22016	Veronica Morandi de Mello	74	56	130	REPROVADO
	56438	Andre da Rosa Brandao	64	0	64	AUSENTE
	55098	Juarez Vasconcellos Marazita	72	0	72	AUSENTE
<b>CP 455.1 - Tecnico em Radiologia</b>						
001º	41288	Adao Jorge Vasconcelos dos Santos	92	80	172	APROVADO
002º	5968	Jerusa Sudati Faturi	102	67	169	APROVADO
003º	7486	Andre Luis Kullmann da Costa	86	78	164	APROVADO
004º	33732	Gian Carlo Ost	72	89	161	APROVADO
005º	22681	Lediane do Nascimento Soares	82	76	158	APROVADO
006º	25612	Mauro Pereira Cano	86	68	154	APROVADO
007º	16628	Raquel Borges Szarblewski	86	67	153	APROVADO
008º	29644	Michael Pereira	80	69	149	APROVADO
009º	13961	Fabiano da Silva Marques	92	52	144	APROVADO
010º	621	Maria Angelica de Mattos Fontella	80	58	138	APROVADO
011º	3123	Felipe Carvalho Roxo	72	63	135	APROVADO
012º	20636	Leandro Rodriguez dos Santos	76	59	135	APROVADO
013º	5723	Tiago Maciel Zenga	76	59	135	APROVADO
014º	35883	Sandra Raquel Lermen Polita	76	57	133	APROVADO
015º	22058	Daniela Beatriz Matos da Silva	62	68	130	APROVADO
016º	49692	Michele Goncalves	80	47	127	APROVADO
017º	1412	Alexandre Eichholz	76	50	126	APROVADO
018º	37234	Luis Fernando Kranz	78	44	122	APROVADO
019º	2386	Ricardo Bernardo Mattos	74	45	119	APROVADO
020º	16565	Carlos Alexandre de Oliveira Souza	92	27	119	APROVADO
021º	3501	Fabricio Ramos Roliano	86	32	118	APROVADO
022º	46540	Vanessa Carvalho Roxo	66	51	117	APROVADO
023º	14665	Diego de Souza Goncalves	74	43	117	APROVADO
024º	10542	Celso Costa Barcellos	76	38	114	APROVADO
025º	1884	Sirio Silva e Souza	74	36	110	APROVADO
026º	18061	Leonardo Antonio Oliveira Dacol	70	37	107	APROVADO
027º	2172	Elen Thegla Sander Inohara	68	33	101	APROVADO
028º	11332	Jonatas Jotz Rheinheimer	80	20	100	APROVADO
029º	31275	Jaques Emerson Santos Guiel	78	20	98	APROVADO
030º	16469	Antonio Marcio Alves Pinheiro	76	17	93	APROVADO
031º	12196	Marcelo Scholl	74	17	91	APROVADO
032º	52480	Lisane Pinheiro Guedes	68	22	90	APROVADO
033º	52482	Joice Roberta Marques da Silva	74	Ausente	74	APROVADO
<b>CP 458.1 - Motorista</b>						
001º	15722	Elder Trindade Duarte	94	100	194	APROVADO
002º	54268	Daniel Caldas Castaldi da Silva	100	91	191	APROVADO
003º	86	Alexandre Francisco Santos da Costa	84	96,5	180,5	APROVADO
004º	55062	Matias Caldas Castaldi da Silva	104	76	180	APROVADO
005º	43510	Sergio Oliveira de Lima	82	96,5	178,5	APROVADO
006º	4780	Alessandro Souza Rosa	78	100	178	APROVADO
007º	28600	Luis Carlos Nunes Noguez	76	100	176	APROVADO
008º	54891	Tiago Oliveira Weber	78	96,5	174,5	APROVADO
009º	75					

25838	Gabriel Gloger Cardoso	70	72,5	142,5	REPROVADO
55536	Irineu da Silva	80	60	140	REPROVADO
41138	Jorge Diatel	82	0	82	ELIMINADO
24978	Rogério Nunes Rocha	82	66	148	REPROVADO
41567	Giovani Roth da Costa	68	0	68	AUSENTE
24670	Joao Carlos Souza dos Santos Jr	62	0	62	AUSENTE
55117	Joao Francisco Pereira Silveira	66	0	66	AUSENTE
19338	Jose Guaraci de Oliveira Rodrigues	72	0	72	AUSENTE
2348	Manoel Bauer de Borba	64	0	64	AUSENTE
45165	Marcos Antonio Arruda	66	0	66	AUSENTE
36550	Rangel Fagundes Rodrigues	84	0	84	AUSENTE
18887	Ubirajara Fagundes	80	0	80	AUSENTE

Anexo VI - Homologação final candidatos Afro-brasileiros - Auxiliar de cozinha, cozinheiro, técnico em radiologia e motorista.

Classif	Inscricao	Candidato	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Prática	Total de Pontos	Situação
<b>CP 449.1 - Auxiliar de Cozinha</b>						
001º	31786	Enedina Brodt Silva	82	74	156	APROVADO
<b>CP 451.1 - Cozinheiro</b>						
001º	34629	Vania Maria Piegas da Silva	72	72	144	APROVADO
002º	34551	Patricia Piegas Oliveira	66	70	136	APROVADO
<b>CP 455.1 - Técnico em Radiologia</b>						
001º	49692	Michele Goncalves	80	47	127	APROVADO
002º	14665	Diego de Souza Goncalves	74	43	117	APROVADO
003º	52480	Lisane Pinheiro Guedes	68	22	90	APROVADO
004º	52482	Joice Roberta Marques da Silva	74	AUSENTE	74	APROVADO
<b>CP 458.1 - Motorista</b>						
001º	44181	Julio Cesar Luz Soares	70	84,5	154,5	APROVADO
002º	36602	Giovanni Santos dos Santos	72	80,5	152,5	APROVADO
003º	3211	Luis Claudio Rodrigues Vieira	76	75,5	151,5	APROVADO
004º	18247	Carlos Eduardo Silva de Oliveira	66	69	135	APROVADO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 88**  
**CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Convoca o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA**

4º Lugar – MARCOS ROBERTO TIETZMANN

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

**FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS**, Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 89**  
**PROCESSO SELETIVO 1/09**  
**PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratarem de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital 30, de 19 de fevereiro de 2009, e item 3 do Edital 42, de 6 de março de 2009, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Comprovante de quitação das obrigações militares;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (02 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Certificado de conclusão do curso que habilita para o exercício da docência, que deverá estar de acordo com o estabelecido no subitem 4.2.2 do Edital 30/09;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

**ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO**

- 85º Lugar – ANGELICA DE MATTOS KWAMME
- 86º Lugar – MARIA HELENA C T M SILVEIRA
- 87º Lugar – ROSANGELA DIAS CAPELETTI
- 88º Lugar – LETICIA MORAES DA SILVA

**CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS**

- 16º Lugar – ADIR IRAJA PEREIRA DE PEREIRA

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

- 15º Lugar – MIRIAM CATARINA PAES VARGAS
- 16º Lugar – JOSÉ LUIZ PEREIRA LUZ

**LÍNGUA INGLESA**

- 6º Lugar – ANA PAULA BUENO SILVA

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

**FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS**, Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**COMUNICADO**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, deste Departamento, comunica alterações no procedimento de avaliação de fornecedores, a nova versão passa a vigorar a contar da data de sua publicação.

**PG008 – PROCEDIMENTO AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES**  
**(Revisão 3 – Março 2009)**

**OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO**

Este procedimento tem por objetivo avaliar os fornecedores qualificando-os e classificando-os conforme o cumprimento das exigências legais contratadas em relação às entregas dos materiais e prestação de serviços de não-engenharia, realizados no Departamento Municipal de Água e Esgotos, ao longo de um determinado período, sendo aplicável em todas as áreas.

**1 REFERÊNCIAS**

PG 004 – Aquisição e Contratação de Bens, Serviços e Obras  
Lei 8.666/93 – Lei Federal de Licitações e Contratos

**2 DEFINIÇÕES**

SCAF.....Sistema de Controle de Avaliação de Fornecedores  
STIC/S .....Setor Apoio à Inspeção e Contratos  
SMF.....Secretaria Municipal da Fazenda  
SMOV.....Secretaria Municipal de Obras e Viação  
CESO.....Cadastro de Executantes de Serviços e Obras  
DOPA.....Diário Oficial de Porto Alegre

**3 PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES**

O sistema de avaliação de fornecedores desenvolvido no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) consiste em atribuir uma pontuação, conforme consta nas tabelas abaixo, para cada incidência de não atendimento das condições contratadas, denominadas ocorrências.

Essas ocorrências são registradas no sistema de Controle de Avaliação de Fornecedores sempre que houver descumprimento das normas do edital em relação ao objeto contratado. Todas as entregas efetivadas pelos fornecedores são registradas, sendo considerado o histórico do fornecedor para a respectiva classificação.

Os referidos registros são inseridos no Sistema de Controle de Avaliação de Fornecedores- SCAF, pelo Setor de Apoio à Inspeção e Contratos-STIC/S em relação aos materiais e, pelos respectivos Gestores dos contratos no caso de Prestação de Serviços.

**3.1 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

A avaliação de desempenho do fornecedor é realizada pela Comissão de Avaliação de Fornecedores, através da análise dos seguintes aspectos:

- Pontualidade na entrega de materiais e na execução dos serviços de não-engenharia;
- Conformidade com a especificação do objeto contratado;
- Histórico de entregas de materiais e prestação de serviços de não-engenharia e suas respectivas ocorrências.

**Tabela I Ocorrências com Fornecedor –Materiais**

Caso	Tipo	Descrição Ocorrência	Procedimento	Pontos
1	15	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA	CONCEDIDA	1
3	10	DESCUMPRIMENTO DE PRAZO DE ENTREGA	RECEBIMENTO TOLERADO	3
4	16	DESCUMPRIMENTO PARCIAL DO CONTRATO	CANCELAMENTO PARCIAL DO EMPENHO/CONTRATO	5
5	17	DESCUMPRIMENTO TOTAL DO CONTRATO	CANCELAMENTO TOTAL DO EMPENHO/CONTRATO	10
12	11	VERIFICAÇÃO NA INSPEÇÃO DE ENTREGA DO MATERIAL DIFERENTE DO COTADO	MATERIAL SUBSTITUIDO PELA EMPRESA	1
7	11	VERIFICAÇÃO NA INSPEÇÃO DE ENTREGA DO MATERIAL DIFERENTE DO COTADO	RECEBIMENTO TOLERADO	5
9	13	RECUSA ASSINATURA EMPENHO/CONTRATO	CANCELAMENTO TOTAL	20
10	18	DESCUMPRIMENTO DOS TERMOS DE GARANTIAS CONTRATUAIS	RESSARCIMENTO PELO FORNECEDOR E MULTA INDENIZATÓRIA	20
11	14	FALTA GRAVE PELA NÃO ENTREGA DO MATERIAL	SUSPENSÃO E/OU DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE	50

**Tabela II Ocorrências com Fornecedor -Serviço de Não-Engenharia**

Caso	Tipo	Descrição Ocorrência	Procedimento	Pontos
1	15	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA	CONCEDIDA	0.3
4	10	DESCUMPRIMENTO DE PRAZO DE ENTREGA	RECEBIMENTO TOLERADO	0.5
2	10	DESCUMPRIMENTO DE PRAZO DE ENTREGA	CANCELAMENTO DO EMPENHO/CONTRATO	1.0
7	11	EXECUÇÃO DO SERVIÇO DIFERENTE DO COTADO	CANCELAMENTO DO EMPENHO/CONTRATO	1.0
8	16	NÃO EXECUÇÃO PARCIAL DO SERVIÇO	CANCELAMENTO PARCIAL DO EMPENHO/CONTRATO	0.5
10	17	NÃO EXECUÇÃO TOTAL DO SERVIÇO	CANCELAMENTO TOTAL DO EMPENHO/CONTRATO	1.0
13	13	RECUSA ASSINATURA EMPENHO/CONTRATO	CANCELAMENTO TOTAL	2.0
14	14	FALTA GRAVE PELA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO	SUSPENSÃO E/OU DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE	5.0

- As ocorrências relativas aos empenhos/contratos serão registradas no sistema (STIC/S para materiais e pelas áreas/gestores responsáveis para os serviços) a cada liberação do pagamento do material/serviço contratado.
- A pontuação das ocorrências é computada até a data do início do processo de aplicação da sanção. Todos os atos falhos do fornecedor, ocorridos após essa data, serão computados para



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública com o objetivo de discutir sobre Transporte Coletivo Intermunicipal Porto Alegre – Guaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense, a realização de Audiência Pública conjunta com a Câmara Municipal de Guaíba, a realizar-se no dia 20 de junho de 2009, às 14h, na sede daquele Legislativo Municipal, localizado na Avenida Sete de Setembro, 325, Centro, Guaíba, com o objetivo de discutir sobre transporte coletivo intermunicipal Porto Alegre – Guaíba.

Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 62/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Indeferir a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre das seguintes entidades:

- Associação de Amigos do Grupo Movimento de Amor à Educação e Sonhos – AAGMAES;
- Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula;
- Fundação Fraternidade.

## RESOLUÇÃO 63/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre da seguinte entidade:

- Associação Hospitalar Vila Nova – 549.

## RESOLUÇÃO 64/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre referente a 2008 da seguinte entidade:

- Entidade - Número da inscrição - Observação
- Instituto Vida Solidária – 529 - Deverá ser acompanhada pela CORAS Partenon.

## RESOLUÇÃO 65/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre referente a 2008 das seguintes entidades :

- Entidade – Número da inscrição - Região
  - Associação Assistencial Filantrópica-AMA – 472 - Centro
  - Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre - ASAFOM – 430 - Glória
  - Círculo de Pais e Mestres do Centro Infantil Tia Gessi – 268 - Eixo Baltazar
  - Associação de Mulheres Beco do Sorriso – 534 - Cruzeiro
  - Associação dos Moradores do Conjunto Residencial João Pessoa – 533 - Centro
- Observação: O mérito deverá ser apreciado junto com a manutenção da inscrição 2009.

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

MARIA LOPES, Presidenta.

o próximo procedimento, podendo – nesse ínterim – ser levada em consideração, para alterar a sugestão da extensão da penalidade proposta inicialmente.

- A pontuação é feita até a advertência, sendo que, após, será zerada, iniciando-se uma nova contagem, visando à suspensão. Após a primeira suspensão, todas as demais ocorrências serão computadas para nova suspensão, objetivando evitar o descumprimento do contratado e possibilitando, assim, depurar o cadastro de fornecedores daqueles reincidentes e reduzir as possibilidades de prejuízos ao Departamento.
- Os valores correspondentes de cada ocorrência serão divididos pelo total de itens do respectivo empenho e, no caso de não fornecimento de todos os itens de um empenho (caso do cancelamento total), ao valor da pontuação será acrescido 20%.
- Definiu-se como pontuação limite e disciplinadora, para advertência, quando o somatório das diversas ocorrências atingir 30 (trinta) pontos e, para suspensão, 50 (cinquenta) pontos, levando-se em consideração o índice de qualificação do fornecedor (Iqf), que é resultante das operações com seus respectivos indicadores, abaixo descritos:

Pontuação Média de Ocorrências de Materiais (Pm\_mat) = ?Tp\_mat / ?(NO\_mat);

Pontuação Média de Serviços(Pm\_serv) = ?Tp\_serv / ?(NO\_serv);

Iofmat= Pm\_mat/(R\*10);

Iofserv=Pm\_serv\*2/Rserv;

Número de Ocorrências (NO\_mat) = Quantidade de ocorrências com materiais do mesmo caso;

Número de Ocorrências (NO\_serv) = Quantidade de ocorrências de serviços do mesmo caso;

Total de pontos (Tp\_mat) = (NO\_mat x P\_mat);

Total de pontos (Tp\_serv) = (NO\_serv x P\_serv);

Recebimentos(R) = Total de Recebimentos de materiais no Departamento entregues por um fornecedor;

Recebimentos(Rserv) = Total de parcelas liquidadas referentes a um contrato de serviço de não engenharia;

Índice de ocorrência do fornecedor com materiais (Iof\_mat) = Pm\_mat/(R\*10);

Índice de ocorrência do fornecedor com serviço de não engenharia(Iof\_serv) = (Pm\_serv\*2)/Rserv;

Índice de qualidade do fornecedor (Iqf) = 1-(Iof\_mat+Iof\_serv)/2;

Fator de penalidades (Fp) = Fator a ser multiplicado pelo total de pontos das ocorrências do fornecedor;

Classificação		
Iqf	Classe	Fp
>0,9 <=1,0	A	0,80
>0,8 <=0,9	B	0,90
>0,6 <=0,8	C	1,00
>=0,5 <=0,6	D	1,10
<0,5	E	1,20

Tabela III - Suspensão	
Menor ou Igual a 50 pontos	03 meses
Maior que 50 pontos ou Menor ou Igual a 80 pontos	06 meses
Maior que 80 pontos ou Menor ou Igual a 100 pontos	12 meses
Maior que 100 pontos ou Menor ou Igual a 120 pontos	18 meses
Maior que 120 pontos	24 meses

## 3.2 PENALIDADES

Cabe à Comissão de Avaliação de Fornecedores aplicar as sanções ao fornecedor, observando as seguintes situações e critérios:

- Advertência: aplicação da sanção baseada em informações contidas no processo e de acordo com o Edital, conforme estabelece o art. 87 da Lei 8.666/93;
- Multas: aplicação de acordo com o Edital;
- Suspensão: aplicação conforme a Tabela III
- Declaração de Inidoneidade: quando ocorrer falta grave por descumprimento contratual, acarretando prejuízos às atividades operacionais e financeiras do DMAE.
- A defesa Prévia é apreciada pelo Superintendente Administrativo Financeiro, quando mantida a decisão de aplicação de sanção, pela Comissão de Avaliação de Fornecedores. Os recursos interpostos contra as decisões de aplicação das penalidades, mantidos os indeferimentos pela Comissão de Avaliação de Fornecedores, serão apreciados pelo Conselho Deliberativo.

As sanções de Advertência, Suspensão e Declaração de Inidoneidade são informadas pela Comissão de Avaliação de Fornecedores, através de ofício à Prefeitura Municipal de Porto Alegre(SMF/SMOV-CESO), para registro no Cadastro de Fornecedores.

## 3.3 DEFESA

Antes da aplicação das sanções supracitadas, é garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação formal.

## 4 REGISTROS

- Sistema de Controle de Avaliação de Fornecedores
- Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Alegre
- Publicação no DOPA

## 5 HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Revisão	Data	Criação ou Descrição da Alteração
00	12/06/2007	Criação
01	05/09/2007	Alterações itens 3; 4; 4.2
02	09/07/2008	Alteração 4.1; 4.2(tabelas I e II); 5
03	30/03/09	Alteração 4.1, 4.2(tabelas I e II)

## 6 ANEXOS

Não se aplica.

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

## EDITAIS

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

II e § 2º, ambos da Lei Federal 8.666/93, e nos artigos 14 e 20 do Decreto Municipal 14.189/03, considerando os motivos que constam nos autos do Processo 001.036262.08.0, referente ao Pregão Eletrônico de Serviços 67/08, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza e higienização nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica a sua decisão de aplicar as sanções contratuais previstas nas subcláusulas 7.1.1 (Adver-

tência), 7.2.1 (Multa Moratória) e 7.2.2 (Multa Indenizatória) do contrato firmado em 30 de dezembro de 2008 e registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 40.008, folhas 89-99, do Livro 602-D, pelo descumprimento das obrigações insertas nas subcláusulas 5.1.1, 5.1.4, 5.1.6, 5.1.18-“f” e 5.1.18-“h”, tendo em vista que os motivos alegados na defesa prévia não justificam as falhas na execução do contrato, em prejuízo do CONTRATAN-



## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO da Secretaria Municipal da Fazenda, com fundamento nos artigos 58, inciso I; 87, incisos I e

TE, de modo a ensejar o afastamento da responsabilidade pela sua inexecução parcial.

Ante o exposto, fica intimada a CONTRATADA - ALGERT – COOPERATIVA BRASILEIRA DE GETRAÇÃO DE TRABALHO LTDA. da aplicação das penalidades precitadas, na forma que segue:

**1. ADVERTÊNCIA** de que se persistirem os motivos que deram causa a estas sanções administrativa, as penalidades serão reiteradas e aplicadas em dobro, conforme previsto no item 17.3 do edital do Pregão Eletrônico de Serviços 67/08;

**2. MULTA MORATÓRIA** no valor de R\$ 7.412,34, referente ao período de 20 dias, entre 25 de fevereiro e 16 de março de 2009, no qual a Assessoria Especial de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda ficou aliada da prestação dos serviços contratados.

**3. MULTA INDENIZATÓRIA** no valor de R\$ 12.353,90, conforme previsto nos itens 7.2.2.1, 7.2.2.4, 7.2.2.5 e 7.2.2.8 da subcláusula 7.2.2 do contrato.

Nestes termos, fica ciente a CONTRATADA de que as penalidades aplicadas serão registradas nos cadastros de fornecedores da Secretaria Municipal da Fazenda / Área de Compras e Serviços e de prestadores de serviços da Secretaria Municipal de

Obras e Viação / CESO, conforme previsto no item 17.9 do edital e no artigo 14, §3º do Decreto Municipal 14.189/2003.

Por fim, por força do previsto no item 17.8 do edital e nos artigos 109, I, "f", da Lei Federal 8.666/93 e 14, § 2º do Decreto Municipal 14.189/2003, fica facultado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação do aviso, para a interposição de recurso hierárquico.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 179/09 – PROCESSO 001.020456.09.3**, aquisição de kits de diagnósticos para laboratório.

A abertura das propostas será às 9h do dia 2 de junho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo

sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 160/09 PROCESSO 001.017814.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**J.B. MARTINS. ITENS:** 1, 4, 5, 6, 7.

**ITENS DESERTOS:** 2, 3.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**,  
Gestor.



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Madeireira Herval Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de três microcomputadores mod. DX 7400, dois microcomputadores portáteis 1, 10 estações de trabalho c/ monitor, quatro estações de trabalho 1 e 34 estações de trabalho 2.

**PRAZO:** A contar da sua assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 639/2008.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0122.0100.2605.4490; 2600.2602.23.0695.0105.1407.4490; 1800.1804.10.0122.0100.2599.4490; 1800.1804.10.0122.0100.2606.4490; 1800.1804.10.0305.0100.2694.4490; 1800.1804.10.0301.0100.2599.4490.

**VALOR:** R\$ 140.636,00.

**PROCESSO:** 001.051701.08.1.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Rudinei de M de Abreu e Cia Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de seis impressoras jato de tinta mod. D1460 e três impressoras jato de tinta mod. C4280.

**PRAZO:** A contar da sua assinatura, por 60 dias.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 639/2008.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0122.0100.2605.4490; 1500.1502.12.0361.0109.2563.4490.

**VALOR:** R\$ 2.512,44.

**PROCESSO:** 001.051701.08.1.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Itautec S/A. Grupo ITAUTEC.

**OBJETO:** Aquisição de 235 estações de trabalho 3 e 10 estações de trabalho 3 v.1.4.

**PRAZO:** A contar da sua assinatura, por 60 dias.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 639/08.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1500.1502.12.0361.0109.2563.4490; 1800.1804.10.0305.0100.2694.4490.

**VALOR:** R\$ 563.500,00.

**PROCESSO:** 001.051701.08.1.

Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**,  
Procurador-Geral do Município

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.023882.09.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Emel Materiais Elétricos S/A - CGC 04.523.811/0001-28.

**OBJETO:** Aquisição de fio condutor de eletricidade e tomadas destinados à reforma do 11º andar do prédio José Montauray.

**VALOR:** R\$ 1.655,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339030260000-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.023883.09.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Zênite Informação e Consultoria S/A.

**OBJETO:** Assinatura anual da Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC e da Revista Zênite de Direito Administrativo e LRF-IDAF.

**VALOR:** R\$ 3.471,36.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de maio de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**,  
Procurador-Geral do Município.



## DISPENSA 12/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de material administrativo.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1756	TRÊS DESIGN E EMBALAGENS LTDA.	740,60

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA**,  
Coordenadora da Unidade de Compras

## DISPENSA 43/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de equipamentos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

1776	EDUARDO SZCZECINSKI - ME	2.900,00
	Porto Alegre, 19 de maio de 2009.	

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA**,  
Coordenadora da Unidade de Compras

## EXTRATO DE CONTRATO 131/09

**MODALIDADE:** Pregão 6/09

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de filtros

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 20 de maio de 2009 e findando em 19 de maio de 2010.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.

## CONVITE 15/09

**OBJETO:** Aquisição parcelada de nitrogênio, oxigênio, acetileno e mistura para solda.

A COMPANHIA CARRIS torna público que as licitantes foram inabilitadas e intimadas a apresentar o documento solicitado na alínea "g" do item 2.4.2 do instrumento editalício no prazo de três dias úteis, em conformidade com o artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8666/93. A sessão para recepção e julgamento dos documentos será realizada no dia 27 de maio de 2009 às 9h.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

**LEANDRO FRAGA PEIXOTO**,  
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto.



## PREGÃO ELETRÔNICO 17/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010089.09.8**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 21 de maio de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 3 de junho de 2009.

**INÍCIO DA SEÇÃO** de disputa de preços: Às 14h do dia 3 de junho de 2009.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

[www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) , ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) .

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 4/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010021.09.4**

**OBJETO:** Aquisição de roçadeiras, furadeira e carro plataforma.

**LOTE 1: GEOPEX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ: 10.315.248/0001-03.**

**VALOR Total do Lote:** R\$ 1.956,00.

**LOTE 2: FERRAGEM PONTO SUL LTDA. - CNPJ: 97.130.218/0001-57.**

**VALOR Total do Lote:** R\$ 281,80.

**LOTE 3: CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA – ME - CNPJ: 08.865.901/0001-58.**

**VALOR Total do Lote:** R\$ 587,99

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) , ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) .

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.



## PREGÃO ELETRÔNICO 61/09 PROCESSO 1778/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:  
**OBJETO:** Aquisição de diversos materiais de limpeza.  
**LOTES 1 e 3:** PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.  
**LOTE 2:** POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
**LOTE 4:** MASTER CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGI-

### Câmara Municipal de Porto Alegre

ENE E LIMPEZA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).  
Porto Alegre, 19 de maio de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

## EXTRATOS

**ACORDANTE:** Toni Proença

**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para exclusão do

veículo particular marca Seat, modelo Cordoba, placa IGN 9728.  
**DATA DA EXCLUSÃO:** 8 de maio de 2009.  
As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** DJ Cássia

**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular marca Citroen – C3, modelo O versolato, placa MEG 0111, em substituição ao veículo marca Peugeot 206, modelo Soleil, placa LNS 9183.

**DATA DA INCLUSÃO:** 13 de maio de 2009.

As demais condições continuam inalteradas.  
Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, Diretor-Geral.



## CONVITE 3/09 PROCESSO 004.006157.08.4

**OBJETO:** Contratação de levantamento topográfico e cadastral de vilas populares de Porto Alegre (Rua Jaguari entre Arapeí e Divisa, Loteamento Sapolândia, jardim da Amizade e Otto Ernesto Meyer) – Plano de Investimentos 2008.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8.666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do Cadastros de Executantes de Servi-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ços e Obras, nas Especialidades 1031, 1032, Grupo B Classe I, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 27 de maio de 2009, às 10h, pela Comissão de Licitações, 3º andar, na Sala de Reuniões, na Av. Padre Caci-que 708, nesta Capital

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link Demhab/Editais, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

HUMBERTO GOULART,  
Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 1 ao Contrato 5/09  
Concorrência 13/08 - ELIC/CJURF

**CONTRATADA:** Empresa Pedraccon Mineração Ltda.

**PROCESSO 004.002590.07.7**

**FIRMADO em:** 11 de maio de 2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação 3102-1216-449051990000-1 Cláusula Vigésima Quinta.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



## TOMADA DE PREÇOS 4/09 JULGAMENTO DE RECURSO E PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de uniformes.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público que o recurso interposto pela empresa Francisco E. A. Fonte, foi deferido para o item 20 e indeferido para o item 10. Desta forma, fica retificado o julgamento das propostas proferido na Ata 3, passando a ser vencedora do item 20 a empresa Francisco E. A. Fonte.

Em relação ao julgamento das novas propostas apresentadas, a empresa Francisco E. A. Fonte foi declarada vencedora para os itens 2, 3 e 7, restando fracassada a licitação para o item 1. A íntegra da ata de julgamento, encontra-se à disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. sita a Rua João Neves da Fontoura, 7. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso referente ao julgamento dos itens 1, 2, 3 e 7.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

DANIEL CERQUEIRA DEVILLA,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## DISPENSA 20/09

**PROCESSO 008.002867.09.5**

**OBJETO:** Locação de poste delineador para maratona de Porto Alegre.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o material supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Telbras Sinalização e Segurança Ltda. - ME

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO RESCISÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.000277.09.6 e, em razão de descumprimento contratual, caracterizando-se como inexecução culposa, rescinde unilateralmente o Contrato 8/05, que esta Empresa Pública mantém junto à empresa Centro Médico São Leopoldo Ltda., CNPJ 88.153739/000184. Além disso, suspende temporariamente do direito de participar em licitação e impede de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos.

Porto Alegre, 19 de maio de 2009.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.



## TOMADA DE PREÇOS 2/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO 001. 021468.08.7

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 329/2009, torna público o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma do Setor 11 (adequação do Setor DST/AIDS) do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1º lugar - Ducatti Engenharia Ltda.

2º lugar - Pirâmide Engenharia Ltda.

3º lugar - Prol Engenharia Ltda.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325, 3º andar.

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.021159.09.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** empresa BIOMÉDICA GAÚCHA

**OBJETO:** Conserto de respiradores modelo IV-200, patrimônio 611260 e 611265 do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

**VALOR:** R\$ 3.000,00

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.011553.07.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Stemec S/A. Grupo Geradores.

**OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva do Grupo Gerador, instalado no PACS.

**PREÇO:** R\$ 640,00 mensais.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 130/09 PROCESSO 003.080101.09.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Válvulas e registros (solenóide, bronze e aço).

**LOTES 1 E 3 - ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA.**

**LOTE 2 - REVOGAÇÃO SUGERIDA.**

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CONCORRÊNCIA 003.080145.09.4

**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD no Jardim Lindóia - 2ª etapa.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no



**DIA:** 25 de junho de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 22 de maio de 2009 a 24 de junho de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no BARRISUL - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 113/09 PROCESSO 003.080026.09.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais para laboratório (vidrarias).

**LOTES 1 E 2- AURILABOR COMERCIAL LTDA-EPP**

**LOTE 3 - PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA**

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa abaixo arrolada, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderá ser obtida junto a Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, Central de Licitações e Contratos, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social CNPJ	Empenho	Valor Parcela	N.Fiscal	Multa %	Valor
COMERCIAL ANGAW 66.156.829/0001-96	2008/43119-001	48,60	4367	20,00	9,72
HEXIS CIENTIFICA S/A 53.276.010/0001-10	2008/42380-001	240,00		14,40	34,56
NOEMI GONÇALVES ROMERO 08.317.814/0001-66	2008/42357-003	3.584,00	166	20,00	716,80
	2008/43133-002	2.550,00	164	20,00	510,00
POLY EASY COMERCIAL LTDA 05.345.891/0001-31	2008/41320-004	510,30	3513	20,00	102,06
	2008/41322-004	549,00	3524	20,00	109,80
PRÓ ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA 00.398.022/0001-51	2008/41404-003	150,35	158192	20,00	30,07
ACT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 04.703.978/0001-70	2009/40002-004	33.600,00	955	0,60	201,60
	2009/40002-005	33.600,00	957	1,50	504,00
AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA 04.115.990/0001-64	2009/40489-001	313,50	685	2,10	6,58
COMERCIAL ANGAW 66.156.829/0001-96	2009/40399-001	3,24	3570	4,50	0,14
	2009/40443-001	2.277,00	3570	3,00	68,31
	2009/40444-001	21,00	3570	3,00	0,63
GLYNWED LTDA 20.283.842/0001-05	2009/40155-001	630,40	22595	16,50	104,01
	2009/40220-002	79,52	22602	15,00	11,92
J B MARTINS 07.597.931/0001-68	2009/40211-001	136,00	835	15,60	21,21
M F MACHADO SOARES 03.230.856/0001-41	2009/40438-001	22,00	26034	4,20	0,92
MADEIREIRA MARAVILHA LTDA 94.197.415/0001-40	2009/40230-002	1.226,88	1540	14,70	180,35
	2009/40230-003	2.607,12	1604	16,50	430,17
MADRI COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA 92.723.881/0001-97	2009/40099-001	22,00	407	20,00	4,40
MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA 01.332.698/0001-05	2009/40157-002	500,00	11336	19,50	97,50
POLY EASY COMERCIAL LTDA 05.345.891/0001-31	2009/40288-001	760,96	3514	7,20	54,78

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**TOMADA  
DE PREÇOS 1**  
PROCESSO 001.037855.07.7  
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Implantação de redes de esgotamento pluvial, na Av. João Paris, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Samarq – Construção e Saneamento Ltda., e Construtora Sintra Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Construtora Sintra Ltda., por não atender o item 5.4, letra "h" item 2 – "escoramento contínuo cravado de valas" e habilita a empresa Samarq – Construção e Saneamento Ltda., por estar de acordo com o Edital.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

**CARLOS ADOLFO BERND, GIOVANI FACKIN  
E SERGIO LUIZ GIACOMELLI.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA  
**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO 24/09**

PROCESSO 005.00461.08.3

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Diorges C. Lopes Engenharia e Construtora Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma Unidade de Triagem na Avenida Bernardino Silveira Amorim, esquina rua 1992, no Loteamento Bernardino Silveira Amorim, em Porto Alegre/RS, com fornecimento de material e mão-de-obra, a ser executado de acordo com o Memorial Descritivo que integra o Edital, que será utilizada para recebimento de resíduos sólidos recicláveis recolhidos pela Coleta Seletiva realizada pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**PRORROGAÇÃO:** Para o dia 19 de julho de 2009 a conclusão e entrega da Unidade de Triagem no Loteamento Bernardino Silveira Amorim.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 4/08 - Contrato 14/08

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2579-449051990000-1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de maio de 2009.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,** Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
**EXTRATO  
DE DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Central de Serviço e Turismo Rulla - CNPJ 02.362.375/0001-27 Endereço: Rua Camaquã, 835, bairro Camaquã, Porto Alegre - RS.

**OBJETO:** Translado dos alunos do Projeto Quilombos da Juventude para assistirem a palestra e apresentação musical de encerramento do projeto Quilombos da Juventude, que será realizada no dia 20 de março.

**VALOR:** R\$ 2.500,00 custo total.

**DOTAÇÃO:** 2400-1290-339039990700-1.

**PRAZOS:** O prazo de vigência até 19 de abril do corrente.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 23 de março de 2009.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,**  
Secretária Municipal de Juventude.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**ALTERAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/09  
PROCESSO 001.001870.09.6**

**OBJETO:** Execução da obra de Recuperação parcial do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que a Concorrência Pública 1/09, para execução dos serviços em epígrafe, publicados no Diário Oficial de Porto Alegre, em 8 de maio de 2009, sofreu as seguintes alterações:

Fica suprimida a letra "I" do item 6.1 do Edital.

**ONDE SE LÊ:** m) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, do Engenheiro Residente, que se dará pela apresentação de, no mínimo, um Atestado ou uma Certidão emitidos por Pessoa Jurídica, devidamente certificados pelo CREA, de ter executado obra de praça com quadra esportiva de concreto telada.

**LEIA-SE:** m) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, do Responsável Técnico, que se dará pela apresentação de, no mínimo, um Atestado ou uma Certidão emitidos por Pessoa Jurídica, devidamente certificados pelo CREA, de ter executado obra de praça com quadra esportiva de concreto telada.

Face ao acima exposto fica alterada a data para a entrega de documentação e propostas que serão recebidas no dia 23 de junho de 2009, às 15h na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala de Reuniões (sala 200) da Secretaria.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

**PROFESSOR GARCIA,** Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**CONVITE 5/09**  
PROCESSO 001.014898.09.8

**MODALIDADE:** Convite do tipo menor preço global.

**OBJETO:** Serviços de locação e instalação de 33 diárias de equipamento de projeção para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 29 de maio de 2009, às 9h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete, através do e-mail [licitacoes@smc.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@smc.prefpoa.com.br), ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONVITE 38/09**  
AVISO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, torna público que a comissão designada para julgar a Convite 38/09, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura para as dependências da PROCEMPA, indica como vencedora a empresa Caroline C. Andreolli, conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da PROCEMPA.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.

# Quatro novos postos começam a receber óleo de fritura

**A** III Semana Cidade Limpa prossegue hoje com atividades de educação ambiental para crianças no auditório do DMLU, às 9h e às 14h. Alunos da Escola Municipal Senador Alberto Pasqualini, da Restinga, participam de conversas com técnicos, de atividades lúdicas e assistem ao vídeo “Tá Limpo”.

Ontem, no auditório do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a coordenadora do Projeto de Entrega de Óleo de Fritura (PEOF), engenheira Mariza Power Reis, anunciou mais quatro novos postos de coleta (agora são 124) e destacou a importância ambiental, pois um litro de óleo de fritura tem a capacidade de poluir um milhão de litros de água: “Importante também que esse projeto não tem custos para o município”, acrescentou.

Através do PEOF, o óleo de fritura que, em vez de ser descartado em pias e ralos, é encaminhado pela população aos postos espalhados pela cidade onde fica armazenado até ser recolhido pela indústria de reciclagem. Esse projeto rendeu à prefeitura o prêmio Eco-Cidade, entregue em São Paulo, no início de maio, pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe).

## Conselho aprova revitalização do Cais Mauá

As diretrizes urbanísticas para a revitalização do Cais do Mauá foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), em reunião realizada nesta terça-feira, presidido pelo secretário do Planejamento Municipal.

Por 17 votos a favor e uma abstenção, o conselho aprovou ainda a minuta do projeto de lei que trata da definição do regime urbanístico da área e o termo de referência para elaborar o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA e RIMA) relativos à área.

Os três documentos foram referendados na quarta-feira, dia 13, pela Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (CAUGE) quando foram definidas as diretrizes urbanísticas, de patrimônio histórico e cultural, ambientais, de acessibilidade e de infraestrutura.

Essas normas foram elaboradas por uma comissão técnica da prefeitura e do Estado que, a pedido do executivo, reavaliou a proposta de agosto de 2006. A partir dessa data, foram desenvolvidos estudos que comprovaram a viabilidade econômica do projeto de revitalização.

## Restinga prioriza investimentos em assistência social

A comunidade da Restinga escolheu, terça-feira, em plenária do Orçamento Participativo (OP), assistência social, educação, pavimentação e habitação como prioridades para investimentos na região em 2010. A plenária teve a presença do prefeito e 753 inscrições.

Nas intervenções, os moradores reivindicaram projetos habitacionais e destacaram as obras de infraestrutura, como as do Projeto Integrado Socioambiental que beneficiará mais de 40 mil pessoas com a implantação de 50 quilômetros de esgoto sanitário. “Na rua onde eu moro há mais de 20 anos nunca aconteceu uma obra de esgoto e agora sabemos que é para a qualidade de vida da gente, afirmou a moradora do Beco do Strighini e conselheira no OP, Rozeli da Silva.

“Muita gente ainda não consegue perceber as obras do Socioambiental porque a rede ainda não foi ligada, mas posso garantir que é a maior obra de toda a cidade”, destacou o prefeito. Ele falou, ainda, sobre o atendimento a demandas reprimidas desde 2001 como a extensão de rede de esgoto e a urbanização das vilas Vale do Salso e Atílio Superti. “De um lado está a decisão soberana da população e, de outro, está o gover-



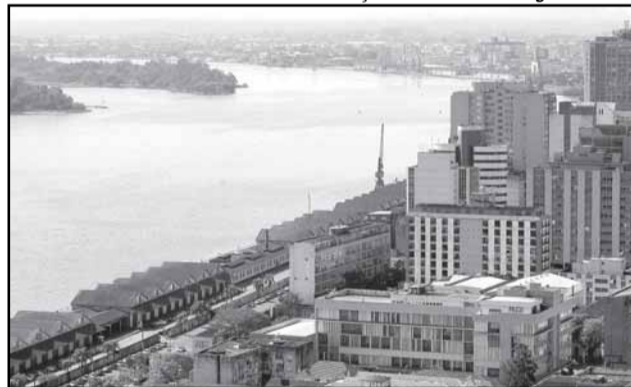
Com os novos postos, já são 124 os locais que recebem o óleo usado

O DMLU organiza postos de recolhimento em toda a cidade e tem convênios com quatro empresas que recolhem e processam o óleo: Celgon Agroindustrial; Ecológica, Coleta de Óleos Vegetais; Faros, Indústria de Farinha e Ossos; e Oleoplan. Entre as possibilidades de reciclagem do óleo de fritura, destacam-se a produção de resina para tintas, sabão, detergente, glicerina, ração para animais e biodiesel.

A lista com o endereço dos 124 postos de recolhimento está à disposição no site do DMLU - [www.portoalegre.rs.gov.br/dmlu](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dmlu).

Os documentos serão avaliados na próxima segunda-feira no Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural (Compahc) e, na quinta-feira, dia 28, passarão pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente (Comam). A seguir, o projeto, com as normas para uso e ocupação do local, será enviado à Câmara Municipal.

Ivo Gonçalves - Banco de Imagens - PMPA



A área a ser revitalizada tem 1,8 quilômetros e vai da Usina do Gasômetro até a altura da rua Coronel Vicente

no que precisa ser competente financeiramente para dar continuidade a todas essas obras. E é assim que vamos continuar caminhando rumo ao desenvolvimento”, completou.

Os participantes do encontro elegeram para conselheiros, com 55,43% dos votos, os representantes da chapa 1: André Luiz Seixas (1º titular), Rozeli da Silva (2ª titular), Mara Núbria da Rosa (1ª suplente). O 2º titular será indicado pela chapa 2.

Cristine Rochol - Banco de Imagens - PMPA



Reunião do OP na Restinga teve 753 inscrições

## CÂMARA MUNICIPAL

### Museu Farroupilha

Projeto que trata da criação do Museu Farroupilha em Porto Alegre recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) da Câmara Municipal de Porto Alegre. De acordo com a proposta, o espaço cultural servirá para preservar e abrigar os costumes das etnias que formaram a população gaúcha.

Na proposta, o autor delega ao poder municipal a escolha do local que abrigará o Museu Farroupilha, mas sugere que seja aproveitado o antigo Grêmio Gaúcho, localizado na Avenida Carlos Barbosa, Bairro Medianeira. Fundado pelo major João Cezimbra Jacques, em 1898, o Grêmio Gaúcho, segundo Vendrusculo, está totalmente abandonado.

Ainda de acordo com o projeto, junto com o Museu será formado um Conselho Cultural composto por representantes do Executivo e do Legislativo municipais, da Brigada Militar, da Polícia Civil, do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), do Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore, do Instituto Cavaleiros Farroupilha, da Associação dos Piquetes do RS, do Instituto Anita Garibaldi, da Maçonaria Unida do RS e do Piquete Lanceiros Negros Contemporâneos.

### Towner para lanche terá vida útil ampliada

O secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio disse que a Smic não vê problema na idade dos veículos que vendem lanches em locais fixos da cidade e sim na conservação dos equipamentos. Para o secretário, a exigência de vida útil máxima de 12 anos para as towners de cachorro-quente pode ser ampliada para até 18 anos. “Não vejo problema em estender o prazo. Acho justo que a categoria se organize para manter os equipamentos conservados”.

O presidente da CCJ acrescentou que poderá apresentar pedido de urgência para votação do projeto. Explicou que a rapidez na votação da matéria é importante porque os atuais alvarás das towners vencem em junho e, pela legislação atual, os veículos com mais de 12 anos não podem renovar o documento.

Conforme os comerciantes, há cerca de 50 vans com alvará espalhadas em locais fixos pela cidade. Os dogueiros também solicitaram à EPTC que faça a demarcação dos locais para as towners para evitar que veículos particulares estacionem nas vagas dos vendedores. O secretário informou que a demarcação, porém, não é possível por restrições legais.

### Aterro Zona Norte apresenta melhorias

A construção de um refeitório e o cercamento da Unidade de Triagem (UT) da Associação dos Recicladores de Resíduos da Zona Norte foram algumas das prioridades apontadas pela entidade durante visita da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh). Os vereadores trataram deste tema no dia 5 deste mês, quando compareceram ao local para verificar as condições de trabalho.

Cláudio Barreto, presidente da associação, relatou aos vereadores que houve melhora das condições de trabalho no local, como reforma no banheiro e retirada de lixo acumulado em frente ao prédio, mas destaca que outras melhorias são necessárias. “Precisamos de um refeitório, pois nosso galpão é pequeno. Também queremos cercar o local, pois há furto de materiais de qualidade que teriam bom valor de mercado”, argumenta. Barreto informou que a entidade possui R\$ 5 mil em caixa, mas o valor não cobriria todas as demandas que o local apresenta.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara